



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABRIELLE RANI MARINO LIMA

IZABELLA DE SOUZA COLINO

A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DA
GOVERNANÇA GLOBAL AMBIENTAL: O CASO DOS POVOS INDÍGENAS
BRASILEIROS NA COP 26

BELÉM

2023

GABRIELLE RANI MARINO LIMA

IZABELLA DE SOUZA COLINO

**A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA
GLOBAL AMBIENTAL: O CASO DOS POVOS INDÍGENAS BRASILEIROS NA
COP 26**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação
apresentado ao Centro de Ciências Naturais e
Tecnologia da Universidade do Estado do Pará
como requisito parcial para a obtenção do grau de
Bacharelado em Relações Internacionais.
Orientadora: Profa. Dra. Mayane Bento Silva

BELÉM

2023

GABRIELLE RANI MARINO LIMA

IZABELLA DE SOUZA COLINO

**A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA
GLOBAL AMBIENTAL: O CASO DOS POVOS INDÍGENAS BRASILEIROS NA
COP 26**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação
apresentado ao Centro de Ciências Naturais e
Tecnologia da Universidade do Estado do Pará
como requisito parcial para a obtenção do grau de
Bacharelado em Relações Internacionais.
Orientadora: Prof. Dra. Mayane Bento Silva

Banca Examinadora

Profa. Dra. Mayane Bento Silva - Universidade do Estado do Pará

Profa. Dra. Naiara Silva Ferreira - Universidade do Estado do Pará

Profa. Dra. Brenda Thainá Cardoso de Castro - Universidade da Amazônia

Apresentado em: ___/___/___.

Conceito: _____

BELÉM

2023

Dedicamos este trabalho a todos que lutam para tornar o mundo um lugar melhor do que encontraram.

AGRADECIMENTOS

Prezados membros da banca examinadora,

É com grande satisfação que expresso meus sinceros agradecimentos a todos os que contribuíram para a realização deste trabalho de conclusão de curso.

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus, por ter me sustentado durante toda a graduação, sem Ele, eu não teria alcançado nada.

Agradeço veementemente a nossa orientadora Professora Mayane, por sua paciência, orientação e apoio ao longo do desenvolvimento deste trabalho. Sem a ajuda dela, não teria sido possível concluir este projeto.

Também gostaria de agradecer aos professores e colegas que me apoiaram durante a minha jornada acadêmica, compartilhando seus conhecimentos, oferecendo conselhos valiosos e incentivando-me a seguir em frente.

Agradeço também à minha família, por seu amor, apoio e encorajamento durante toda a minha vida. Sem o seu amor e suporte, eu não estaria onde estou hoje. Mãe, obrigada por sempre me dar abraços quando precisava. Pai, obrigada por ter me apoiado e sempre estar comigo nas aventuras. Irmão, obrigada por ser o mais engraçado e chato dessa família.

E não poderia esquecer, todo o apoio que recebi das minhas avós, que sempre acreditaram muito em mim e oravam sem cessar pela minha vida.

E uma menção especial à Izabella, que além de co-autora deste TCC, é uma grande amiga da universidade. Amiga, muito obrigada por ter me acompanhado nesta aventura! Sem você, com certeza, esse projeto ainda estaria na gaveta.

Por fim, agradeço a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho. Obrigado por acreditarem em mim e me ajudarem a chegar a este momento tão importante da minha vida acadêmica.

Atenciosamente,

Gabrielle Rani Marino Lima

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, que até aqui me sustentou.

À minha família, pelo apoio e amor incondicional: minha mãe Claudia, meus irmãos Gabi e Artur, minhas avós Eda e Waldevira - que sempre incentivaram a educação, minha bisavó Oneide, e meus tios, tias, primos e primas. Também agradeço aos que se foram, mas sempre estarão no meu coração: meu pai Cyrilo e meu avô Adelson.

Aos meus amigos, pela infinita parceria e por me motivarem e acreditarem em mim, obrigada! Menções especiais: Ewerton Campos, Vivian Soraya, Débora Meireles, Melyssa Gonzalez, Bruno Cavalcante, Débora Cal, Ana Tereza, Gabriela Nascimento, Gabrielle Pavan e Eduardo Nascimento.

A todos os colegas que pude dividir a rotina acadêmica da UEPA, em especial da turma de 2019 e meus parceiros da Comunidade Mundo e da Sentrion.

Aos meus professores, desde a educação infantil até a UEPA, que me permitiram chegar onde cheguei.

Aos colegas da DCA, pelo companheirismo das manhãs na reitoria durante meu estágio.

À professora Mayane, pela orientação, paciência, sabedoria e pelos muitos ensinamentos em sala de aula.

À minha parceira e co-autora deste trabalho: Gabi, obrigada pela amizade e estar comigo nessa jornada.

Agradeço também a todos que de alguma forma fizeram parte da minha jornada.

Atenciosamente,

Izabella de Souza Colino

“A questão da vida, do clima, é questão de vida. Da vida, é direito de povos indígenas e de todos”

(Sineia do Vale, em fala no vídeo “Vozes indígenas num clima em mudança”, de 2016)

RESUMO

Tendo em vista a emergência das temáticas ambientais e climáticas nas Relações Internacionais, vê-se que a pauta se torna um assunto engajado não somente pelos Estados, mas pela sociedade civil como um todo. Considerando a Conferência das Partes (COP), realizada no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, como instância multilateral máxima para tratar dos temas climáticos, o presente trabalho objetiva analisar a participação dos povos indígenas brasileiros na vigésima-sexta edição da Conferência, a fim de compreender de que maneira a inserção e o reconhecimento dos povos indígenas do Brasil foram incorporados na COP 26. Partindo da governança global ambiental e climática, um histórico da Conferência das Partes e o engajamento dos povos indígenas brasileiros em assuntos do clima, faz-se um estudo de caso, utilizando como critérios de análise o engajamento, relevância, lugar de fala, quantidade de representantes e inclusão das respostas no documento para minuciar como ocorreu a participação dos povos indígenas brasileiros na COP 26. Em conclusão, percebe-se que apesar dos povos indígenas brasileiros terem se articulado grandemente para participar da Conferência, não houve engajamento em termos de decisões finais propostas por eles e inserção plena do grupo na COP.

Palavras-chave: povos indígenas; Conferência das Partes; COP 26; governança.

ABSTRACT

In view of the emergence of environmental and climate issues in International Relations, it is seen that this agenda becomes a theme engaged not only by States, but by civil society as a whole. Considering the Conference of the Parties (COP), held within the United Nations Framework Convention on Climate Change, as the highest multilateral instance to address climate issues, this research aims to analyze the participation of Brazilian indigenous peoples in the twenty-sixth edition of the Conference, in order to understand how the insertion and recognition of the indigenous peoples of Brazil were incorporated at COP 26. Bringing up global environmental and climate governance, a historic of the Conference of the Parties and the engagement of Brazilian indigenous peoples in climate debates, a case study is carried out, using engagement, relevance, place of speech, number of representatives and inclusion of responses in the document as an analysis criteria to detail how the participation of Brazilian indigenous peoples in COP 26 occurred. In conclusion, it is noticed that although the Brazilian indigenous peoples have articulated themselves greatly to participate in the Conference, there was no engagement in terms of final decisions proposed by them and full inclusion of the group at the COP.

Keywords: indigenous peoples; Conference of the Parties; COP 26; governance.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANMIGA	Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
COICA	Coordenadoria das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica
COP	Conferência das Partes
IIPFCC	Fórum Internacional dos Povos Indígenas sobre Mudança do Clima
IPAM	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
IPOs	Organização dos Povos Indígenas
LCIPP	Plataforma das Comunidades Locais e Povos Indígenas
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
RCA	Rede de Cooperação Amazônica
REDD	Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal
RI	Relações Internacionais
SI	Sistema Internacional
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a mudança do Clima
WWF	World Wide Fund for Nature

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 REVISÃO DE LITERATURA	14
2.1 Governança global ambiental e climática	14
2.2 A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e a Conferência das Partes (COP)	18
2.2.1 Histórico e evolução das COPs	20
2.2.2 A participação da sociedade civil na COP	23
2.2.3 A participação indígena na COP	27
2.3 Povos indígenas no Brasil e a governança do clima	30
3 METODOLOGIA	36
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO	40
4.1 A COP 26 e suas decisões	40
4.2 A participação dos povos indígenas do Brasil na COP 26	43
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	61

1 INTRODUÇÃO

Izabella Teixeira, ex-Ministra do Meio Ambiente, afirma que este século será marcado pela era climática (TEIXEIRA, 2021). De acordo com Urt (p. 234, 2015), a crise global do clima está relacionada com a “globalização dos modos de produção e consumo da era industrial”, e seus efeitos já podem ser sentidos mundialmente - o aumento das temperaturas e do nível do mar e outras catástrofes ambientais (URT, 2015). Nesse sentido, torna-se necessário não apenas falar, mas também agir em prol de mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

Crise climática e conservação ambiental são indissociáveis. A preservação da biodiversidade, reflorestamento, manejo sustentável (entre outros temas) são indispensáveis para atenuar as consequências das mudanças climáticas já existentes e abrandar prováveis efeitos.

A temática ambiental emerge no cenário internacional em 1972, com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo. A partir dela, outros eventos ambientais de relevância global foram a Rio 92, Joanesburgo 2002, Rio+20, além das COPs (Conferências das Partes), reuniões anuais que ocorrem no contexto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (BARROS-PLATIAU, VARELLA, SCHLEICHER, 2004; VIEIRA, 2018).

Ao tratar de meio ambiente, é necessário falar de importantes atores: os povos indígenas. Para entender a participação desses povos no contexto de governança global é necessário olhar para o passado. Ao repensar o movimento de colonização, os ativistas indígenas de hoje querem lutar pelo reconhecimento de um novo status, eles não querem ser reconhecidos simplesmente como nações indígenas, mas como primeiras nações (BRYSK, 2000). Há um esforço para interpretar a história por uma nova lente, fora da ótica do norte. A partir disso, a globalização é vista como uma possível “modalidade ultraliberal de cosmopolitismo” que relembra a colonização ao negar diferenças culturais e exaltar a cultura ocidental (URT, 2011).

Diante disso, as comunidades indígenas estão perseverando e lutando para existir. Nesse contexto, a governança global emerge como uma resposta à falha dos poderes estatais em representar e gerenciar as novas agendas do mundo contemporâneo (KRATOCHWILL, 2011). A ótica cosmopolita da globalização se torna uma clara ameaça ao comunitarismo dos povos indígenas, o ativismo

transnacional desse grupo é movido pela manutenção do direito da autodeterminação dos povos. Portanto, participar de conferências internacionais é um esforço feito por essa comunidade para não serem esquecidos (URT, 2011).

No entanto, apesar de ser clara a diversificação dos atores internacionais no contexto atual, questiona-se a relevância dos povos indígenas nesse contexto. Essa pesquisa visa compreender como ocorre a inserção dessa população nas relações internacionais, focando na construção da governança global ambiental e climática, a partir da participação dos povos indígenas brasileiros na COP 26. O evento foi escolhido por ser uma das edições mais recentes da Conferência das Partes, com suas resolutivas disponíveis para leitura na internet. A questão cerne é se eles têm um papel meramente decorativo ou se a presença dessa comunidade enquanto atores políticos é efetiva e transformadora.

Dessa maneira, o presente trabalho está relacionado com a linha de pesquisa 8: Desenvolvimento, Sustentabilidade e Ecologia Política nas Relações Internacionais. Tem-se como a pergunta problema norteadora desta pesquisa: “Como a participação e o reconhecimento dos povos indígenas do Brasil foram incorporados na COP 26?”. O objetivo geral é analisar de que maneira a participação e o reconhecimento dos povos indígenas do Brasil foram incorporados na COP 26.

Concomitante, e corroborando ao objetivo geral, os específicos se apresentam na seguinte ordem: compreender, com base nas teorias de governança global, o processo de tomada de decisão das Conferências das Partes e a evolução da participação da sociedade civil organizada com ênfase nos povos originários; descrever o papel e atuação das comunidades indígenas brasileiras durante a COP 26; e analisar a participação dos povos indígenas brasileiros na construção da agenda ambiental internacional.

Essa temática foi escolhida pela consolidação da pauta ambiental como tema de suma importância na agenda internacional, e pela emergência das comunidades indígenas como atores internacionais. Atualmente, as lideranças indígenas estão cada vez mais tentando chamar atenção da comunidade global para lançar luz aos problemas domésticos de seus países, principalmente os ambientais. Um claro exemplo dessa afirmação, é a atuação da Sônia Guajajara, integrante do povo guajajara, na Conferência do Clima em Paris e no Conselho dos Direitos Humanos da ONU.

Além disso, outro fato que incentivou essa pesquisa é a possibilidade da realização da COP 30 no Brasil, em Belém do Pará. Essa seria a primeira edição do evento em solo brasileiro. Nesse sentido, torna-se ainda mais crucial fazer um recorte da participação dos povos indígenas brasileiros na Conferência das Partes, entendendo a importância dessa comunidade para o ativismo e preservação ambiental, e do Brasil como futuro palco de discussões climáticas de alcance internacional.

Por meio deste trabalho, visa-se compreender a atuação dos povos indígenas como atores das relações internacionais, contribuindo para a academia no sentido de valorizar comunidades que por séculos foram marginalizadas e agregando para o debate um maior conhecimento da participação desses povos no campo científico.

Desse modo, para a divisão deste trabalho, seguido da introdução, será feita a revisão de literatura, para melhor entendimento dos conceitos e eventos analisados, apresentando assim a temática da governança global ambiental e climática, o surgimento da Conferência das Partes, sua evolução e a participação da sociedade civil e dos povos indígenas nas COPs, e a inserção dos povos indígenas brasileiros na pauta climática.

Após isso, será descrito a metodologia e os critérios de análise que serão utilizados para entender de forma mais aprofundada a participação dos povos indígenas brasileiros na COP 26 e a relevância deles nesse evento.

Dando seguimento, serão explanados os eventos e decisões da COP 26 e a agenda de participação dos povos indígenas brasileiros na Conferência, analisando, com base em critérios de estabelecidos na metodologia, em que grau ocorreu tal inserção dessas comunidades indígenas na COP.

Finalizando, verifica-se que, mesmo com os povos indígenas brasileiros buscando se engajar grandemente em diversos eventos na COP 26 e expondo suas queixas e demandas, para uma participação efetiva do grupo no que tange a determinações e proposições gerais no âmbito da Conferência, é necessário que esses ocupem plenamente os espaços de decisão da COP.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Nesta seção do trabalho, para compreender a participação de atores não estatais na agenda global e climática, será apresentada a temática da governança, bem como um histórico do meio ambiente e do clima na agenda internacional. Após isso, será explanado a criação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a mudança do Clima e instauração da Conferência das Partes. Para finalizar a seção, será analisada a participação da sociedade civil, sobretudo dos povos indígenas, nestas Conferências, e o engajamento climático dos povos indígenas brasileiros.

2.1 Governança global ambiental e climática

O estudo das Relações Internacionais (RI) é considerado novo em comparação com outros eixos de estudo nas ciências humanas, só em 1914 que esse campo começou a ganhar relevância (MONTEIRO, 2020) . Isso é interessante de se observar porque a teoria das RI está em constante mudança e tenta acompanhar as questões emergentes do sistema internacional (SI). Logo, estudar Relações Internacionais significa se propor a estar atualizado constantemente em um esforço de entender as novas agendas emergentes.

Diante disso, um dos tópicos mais discutidos nesse eixo de estudo é a ordem do sistema internacional. Isso é fascinante para um internacionalista já que diz respeito à atuação e relacionamento dos Estados entre si. No século XX, muitos pesquisadores buscavam debater o conceito de sistema internacional anárquico e suas consequências para o sistema internacional (MAUAD, 2016). Uma explicação simples da anarquia no SI é a ideia de não existir um governo central, portanto nenhuma Nação está sujeita a outra. Dessa forma, todos vivem um estado de sobrevivência que se fundamenta em um relacionamento de balança de poder (SANTOS, 2017).

É interessante observar que o estudo da anarquia se consolidou como força movedora da ordem mundial, a partir do pai do realismo estrutural. Em 1959, Kenneth Waltz mudou os paradigmas das Relações Internacionais, o seu livro “Homem, o Estado e a Guerra” trouxe luz para a anarquia como “núcleo ordenador e explicativo do SI” (SANTOS, 2017). Desde então, as correntes de pensamento das RI se diferenciam pela maneira que interpretavam a anarquia no sistema

internacional, onde o realismo enxergava um estado de sobrevivência, o liberalismo acreditava em um sistema que levava às práticas da auto-ajuda. (SANTOS, 2017)

Com a rápida evolução e mudança dos debates na arena internacional, começou a ser questionada a anarquia natural dos Estados. O neoliberalismo na figura dos teóricos Keohane e Nye (1977), estudou a quebra da anarquia absoluta e observou a emergência de novos atores no cenário internacional, além do Estado (MAUAD, 2016).

Em um momento de grandes transformações trazidas pelo fim da Guerra Fria, o sistema internacional iniciava uma nova fase, a globalização se fortalecia e novas agendas eram debatidas. As teorias tradicionais já não conseguiam explicar a nova dinâmica das relações internacionais. Foi nesse contexto que Rosenau e Czempiel publicaram “Governança sem governo: Ordem e Transformação política”, em 1992. Essa obra teve como foco iniciar o debate sobre as mudanças no cenário internacional. Os autores começam o primeiro capítulo afirmando que mudar significa machucar por atrito os padrões consolidados, e reduzir a ordem e a governança até que novos padrões se estabeleçam (ROSENAU, 2000). Para Rosenau e Czempiel era difícil antecipar com clareza a nova ordem que iria surgir, no entanto ambos viam peças de uma nova ordem se encaixando.

Diante disso, essa obra introduz o conceito de governança global a partir de uma ótica de um mundo cada vez mais interdependente à beira de uma transformação. Rosenau e Czempiel afirmam que a governança concerne “atividades apoiadas em objetivos comuns, que podem ou não derivar de responsabilidades legais e formalmente prescritas e não dependem, necessariamente, do poder de polícia para que sejam aceitas e vençam resistências” (ROSENAU, 2000). Ao pensar essa descrição para o cenário internacional, entende-se que a governança global é construída para incluir sistemas regulatórios em todos os níveis de atividades, da família até as organizações internacionais, e essa busca por objetivos através do controle tem implicações transnacionais (ROSENAU, 1995 apud MAUAD, 2016).

Além disso, diferencia-se governabilidade de governança, aquela tem maior ligação com a dimensão estatal do exercício do poder (GONÇALVES, 2005), a governabilidade se configura como “condições sistêmicas e institucionais sob as quais se dá o exercício do poder, tais como as características do sistema político, a

forma de governo, as relações entre os Poderes, o sistema de intermediação de interesses” (SANTOS *apud* GONÇALVES, 2005).

Em contrapartida, o relatório da Comissão sobre Governança Global de 1996, define a governança como “a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos, as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns”. É um processo contínuo que por meio desse, interesses conflitantes podem ser acomodados e ações cooperativas podem ser tomadas” (COMMISSION ON GLOBAL GOVERNANCE, 1995, tradução livre). Além disso, o relatório afirma que a governança se estabelece em um amplo processo dinâmico e interativo de tomada de decisões com diversos atores, tanto do meio público quanto do privado.

Portanto, a governança global se estabelece em um mundo no qual as organizações internacionais compartilham o papel de ator ordenador do sistema com os Estados e que empresas privadas têm PIB maior que muitos países. Um mundo no qual o conceito de poder é mitigado em várias esferas e as agendas emergentes se renovam a cada dia.

Desta forma, um dos maiores desafios da governança global é a soberania dos estados. Aceitar a governança global como um modelo a ser seguido nas articulações políticas internacionais, é entender a limitação da soberania dos Estados em tempos de interdependência global (BORGES *apud* BUENO e ROSA, 2013).

Por conseguinte, somente se as nações do mundo cooperarem no estabelecimento de regras e intuições com o foco do bem comum é que o termo “comunidade internacional” terá significado prático. Do contrário, nações soberanas viverão, e muito provavelmente, padecerão não em uma comunidade, mas numa selva hobbesiana” (TALBOTT, 2005 *apud* BUENO e ROSA, 2013).

A governança global se estabelece em um jogo de equilíbrio entre diferentes atores com o foco no bem comum. Dessa maneira, nesse cenário impreciso e complexo, a governança surge como ferramenta de análise para entender a seara internacional (MAUAD, 2014). Diante de tamanha amplitude de assuntos, é necessário estudar um dos escopos da governança para se aprofundar. Visando a natureza desse estudo, será explorado o tema do meio ambiente no contexto do clima.

Esse tema se conecta com a governança global a partir de sua emergência como agenda internacional. É fácil de se perceber como o meio ambiente não é

mais um problema discutido entre os Estados, mas sim por toda a sociedade civil, pelas empresas privadas, etc. Conferências e organismos internacionais foram criados para dar uma solução à questão do ambiente e do desenvolvimento humano.

É clara a ameaça ao futuro do planeta, alterações climáticas, perda da biodiversidade, poluição marítima, degradação da camada de Ozônio, entre outros (BUENO e ROSA, 2013). E em um mundo conectado, esses problemas se tornaram globais e requerem responsabilidades globais (BUENO e ROSA, 2013).

O crescente número de questões com implicações fronteiriças demanda uma articulação internacional, afinal para o meio ambiente não existem fronteiras geopolíticas (BUENO e ROSA, 2013). Um exemplo claro disso é o aquífero do Guarani, que está presente em 4 países: Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai. O mesmo ocorre com a Amazônia ou a bacia do Rio Níger (LORENZITTI e CARRION, 2012).

Diante dessas questões, nasce a governança global ambiental, ela é a intersecção da governança global com a pauta ambiental (SPETH, 2006 apud SILVA e OLIVEIRA, 2014). Acompanhando esse nascimento, novos atores surgem na seara internacional e se tornam um dos marcos de um mundo em que o Estado não consegue gerenciar todas as questões domésticas e internacionais.

Os novos atores podem ser considerados: “as organizações internacionais governamentais e não governamentais da política ambiental; grupos ativistas; associações de empresários; institutos de pesquisas, grupos da sociedade civil, rede de cientistas, entre outros” (ANDRADE, 2009 apud BUENO e ROSA, 2013).

Esses atores assumem lugar fundamental no espaço público mundial, apontando atuais demandas sociais e novas instâncias de regulação sistêmica (LORENZETTI e CARRION, 2012). No entanto, ainda não se tem um diálogo efetivo entre os novos atores e o Estado.

Percebe-se que os Estados ao se relacionarem na seara internacional não conseguem chegar a solução de controvérsias, pela soberania de seus territórios. Isso significa que tratados, protocolos devidamente assinados e ratificados pelos Estados e convenções, poderiam ser eficazes se não houvesse a interferência direta das ambições internas dos países (BORN 2007 apud SILVA e OLIVEIRA, 2014).

Portanto, a governança global se estende em um diversificado conjunto de iniciativas e ações em torno de temas amplos, como é o caso da questão ambiental.

Assim como todo problema que se torna comum ao internacional, a questão ambiental também deve ser pensada em uma gestão do meio ambiente global colaborativa. Essa governança colaborativa exige um esforço da comunidade global, não só dos Estados, mas de todos os setores da sociedade (GONÇALVES, 2022).

Desta forma, para entender como está ocorrendo a colaboração de diferentes atores na governança global atual, será mais explorado na próxima seção como o meio ambiente, em questão do debate climático, se estabeleceu na agenda internacional.

2.2 A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e a Conferência das Partes (COP)

Para compreender a Conferência das Partes, é necessário fazer um retrospecto do meio ambiente na agenda internacional. No que tange ao estudo das Relações Internacionais, esse surgiu como campo científico no início do século XX, e inicialmente tinha como tema central o estudos sobre a guerra e seus impactos e a busca da paz (JATOBÁ, 2013), tendo em vista os acontecimentos da Primeira Guerra Mundial e suas consequências. Nesse sentido, a temática ambiental entra na agenda das RI na segunda metade do último século, tomando força na década de 1970 desde debates sobre o efeito estufa, chuva ácida, buraco na camada de ozônio, perda de biodiversidade e as mudanças climáticas (ROCHA, 2019).

Dessa maneira, é em 1972 que há o ponto de culminância sobre o meio ambiente no cenário internacional, com a 1ª Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (Conferência de Estocolmo). Diversos representantes de Estados e organizações não-governamentais participaram do evento, que resultou na elaboração de documentos para guiar ações relativas à temática ambiental, bem como na criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) (ROCHA, 2019).

Vinte anos mais tarde, em 1992, ocorre a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Eco-92 ou Rio-92). De acordo com Rocha (2019), ela “marcou e consagrou as bases do Desenvolvimento Sustentável” e foi um dos eventos que mais obteve adesão de diversos países e diferentes entidades.

Como resultado, houve a criação da “Convenção sobre a Biodiversidade, Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, Convenção

das Nações Unidas de Combate à Desertificação, Declaração de Princípios sobre Uso de Florestas, a Agenda 21 e a Declaração do Rio” (ROCHA, 2019). Isso mostra a grande relevância e os avanços nas discussões sobre o meio ambiente na seara internacional.

Concomitantemente, estudos sobre mudanças climáticas passam a ganhar mais notoriedade e credibilidade na década de 1980, corroborando com a criação, em 1988, do Painel Intergovernamental para a Mudança do Clima (IPCC) pela Organização Meteorológica Mundial (OMM), em parceria com o PNUMA (FERRARI, 2014). Nesse sentido, esforços passam a ser feitos para a constituição de um documento que aborde soluções para as mudanças climáticas. Em 1990, a Assembleia Geral das Nações Unidas institui o Comitê Intergovernamental de Negociação para a Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima, a fim de que o grupo produza uma convenção internacional sobre o assunto (FERRARI, 2014).

Assim, no ano da Eco-92, o documento foi finalizado e pôde ser apresentado durante o evento, sendo o tratado assinado por diversos países. A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (sigla em inglês: UNFCCC) entrou em vigor em 1994, e os Estados que aderiram ao acordo são chamados de Partes. Ele conta com 26 artigos, e seu principal objetivo é alcançar, de acordo com as disposições relevantes da Convenção, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça uma interferência antrópica perigosa para com o sistema climático (ONU, 1992).

Dessa maneira, o artigo 7 da Convenção estabelece a Conferência das Partes (COP). A COP é o órgão de decisão supremo da UNFCCC, e fica determinado que ela será responsável por examinar regularmente os termos do tratado, visando sua efetiva implementação (ONU, 1992).

Com esse propósito, é pressuposto da COP analisar periodicamente as obrigações das Partes e as disposições da Convenção; promover e facilitar o intercâmbio de informações sobre as medidas adotadas pelas Partes para lidar com a mudança do clima e seus efeitos; avaliar a implementação do tratado pelas Partes e os efeitos gerais das medidas tomadas em conformidade com a Convenção; considerar e adotar relatórios regulares e assegurar sua publicação; fazer recomendações necessárias (ONU, 1992).

Outros desígnios são: mobilizar recursos financeiros, estabelecer órgãos subsidiários; utilizar, quando apropriado, os serviços, a cooperação e as informações

fornecidas por organizações internacionais competentes e órgãos intergovernamentais e não governamentais; e exercer outras funções necessárias para a realização do objetivo da Convenção (ONU, 1992). Também é estabelecido que as sessões ordinárias da COP ocorrerão anualmente.

2.2.1 Histórico e evolução das COPs

Dessa forma, com a Convenção entrando em vigor em 1994, a primeira COP foi realizada em 1995, em Berlim, Alemanha. Tendo em vista que a própria Convenção-Quadro não estabelece de fato limites vinculativos ou controle de medidas para a emissão de gases do efeito estufa, é durante a Conferência das Partes que tratados internacionais específicos são negociados para descrever ações adicionais em direção ao grande objetivo da Convenção, conferindo assim responsabilidade multilateral para mitigar as mudanças climáticas (BORTOLOTTI, 2020; SOUZA e CORAZZA, 2017).

Nesse sentido, nas primeiras edições das COPs, são iniciadas as conversas a fim de estabelecer um compromisso legal para o controle da emissão desses gases. É somente na terceira edição da Conferência das Partes, ocorrida em 1997, que tal documento é desenvolvido - o Protocolo de Quioto. Ele foi o primeiro acordo climático global para redução da difusão dos gases do efeito estufa (BORTOLOTTI, 2020), e determina que países industrializados e economias em transição (diferentes nações europeias, além de Austrália, Canadá, Estados Unidos e Japão, devido a sua contribuição histórica para a emissão dos gases) deveriam reduzir, em taxas pré-estabelecidas, suas contribuições para a emissão dos gases do efeito estufa (SOUZA e CORAZZA, 2017; UNFCCC, 1997).

Apesar de ter sido apresentado na COP 3, o Protocolo demorou a entrar em vigor, pois era necessário que no mínimo 55 países, que juntos somassem ao menos 55% do total de emissões mundiais dos gases do efeito estufa, ratificassem o documento. Isso só foi acontecer em 2005, ano da décima primeira edição da Conferência das Partes (BORTOLOTTI, 2020). Dessa maneira, da COP 3 à COP 11, muitos dos debates e decisões ocorridos nas COPs visavam a implementação do Protocolo de Quioto (DUARTE, 2022).

Após a ratificação e entrada em vigor do Protocolo, houve uma grande preocupação para um futuro pós-Quioto (SOUZA e CORAZZA, 2017), o que também foi tema de discussão nas COPs. Nesse sentido, surge outro importante documento

no âmbito da Convenção: o Acordo de Paris, em 2015, durante a COP 21. Ele estabelece que é um dever de todas as nações combater as mudanças climáticas, objetivando manter o aumento da temperatura média global abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais e buscando esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C (UNFCCC, 2015).

O quadro abaixo apresenta resumidamente os principais resultados das 27 edições da Conferência das Partes, ocorridas até o final de 2022.

QUADRO 1 - BALANÇO DAS CONFERÊNCIAS DAS PARTES

Edição	Ano	Local	Principais resultados
COP 1	1995	Berlim, Alemanha	Mandato de Berlim: estipulação de limites na emissão de gases causadores do efeito estufa.
COP 2	1996	Genebra, Suíça	Declaração de Genebra: estabelecimento de obrigações legais para a redução na emissão dos gases do efeito estufa; ajuda financeira aos países em desenvolvimento.
COP 3	1997	Quioto, Japão	Protocolo de Quioto: estabelecimento de metas e prazos para a redução dos gases de efeito estufa para os países desenvolvidos, a partir de três aparatos: Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), Implementação Conjunta e Comércio de Emissões.
COP 4	1998	Buenos Aires, Argentina	Plano de Ação de Buenos Aires: plano de trabalho visando a implementação do Protocolo de Quioto, discussões técnicas e minuciosas sobre o Protocolo.
COP 5	1999	Bonn, Alemanha	Discussões sobre LULUCF (Uso da Terra, Mudança no Uso da Terra e Florestas).
COP 6 (parte 1)	2000	Haia, Países Baixos	Discussões sobre os aparatos de implementação do Protocolo de Quioto - não houve acordo, e as negociações foram suspensas.
COP 6 (parte 2)	2001	Bonn, Alemanha	Retomada das discussões; aprovação do uso de sumidouros para cumprimento de metas de emissão.
COP 7	2001	Marrakech, Marrocos	Acordos de Marrakech: definição dos mecanismos de flexibilização, delimitações para projetos de MDL.
COP 8	2002	Nova Déli, Índia	Discussões sobre energias renováveis; adesão ao Protocolo de Kyoto por empresas e ONGs; apresentação de projetos para a criação de mercados de créditos de carbono.
COP 9	2003	Milão, Itália	Discussões sobre a regulamentação de instâncias do MDL e dos créditos de carbono.

COP 10	2004	Buenos Aires, Argentina	Aprovação de regras para a implementação do Protocolo de Kyoto; definição de Projetos Florestais de Pequena Escala.
COP 11	2005	Montreal, Canadá	Primeira COP realizada após a entrada em vigor do Protocolo de Quioto; discussões sobre metas e compromissos futuros.
COP 12	2006	Nairóbi, Quênia	Revisão de regras para o financiamento de projetos
COP 13	2007	Bali, Indonésia	Plano de Ação de Bali: estabelecimento de metas para a redução da emissão de gases provocados pelo desmatamento; implementação de financiamento e fornecimento de tecnologia para países mais vulneráveis.
COP 14	2008	Poznan, Polônia	Discussões para um possível novo acordo climático.
COP 15	2009	Copenhague, Dinamarca	Acordo de Copenhague: metas de reduções, financiamento, avanço na promoção de reduções de emissões resultantes de desmatamento e degradação florestal.
COP 16	2010	Cancún, México	Criação do Fundo Verde do Clima.
COP 17	2011	Durban, África do Sul	Plataforma de Durban: compromissos para o futuro pós Protocolo de Quioto.
COP 18	2012	Doha, Catar	Emenda de Doha: extensão do Protocolo de Quioto até 2020.
COP 19	2013	Varsóvia, Polônia	Definição de medidas de compensação por perdas e danos climáticos
COP 20	2014	Lima, Peru	Início de discussões para aprovação do novo acordo climático; bases para o compromisso de contribuição estabelecido por cada país.
COP 21	2015	Paris, França	Acordo de Paris: manter o aumento de temperatura abaixo de 2°C, fazer o possível para reduzir para 1,5 °C; discussões sobre financiamento.
COP 22	2016	Marrakech, Marrocos	Discussões para implementação do Acordo de Paris.
COP 23	2017	Bonn, Alemanha	Criação de livro de regras para monitoramento do Acordo de Paris.
COP 24	2018	Katowice, Polônia	Estabelecimento do Livro de Regras para a implementação do Acordo de Paris; criação do Comitê de Cumprimento do Acordo de Paris.
COP 25	2019	Madri, Espanha	Discussões sobre questões climáticas e energéticas para o alcance do objetivo do Acordo de Paris
COP 26	2021	Glasgow, Reino Unido	Pacto Climático de Glasgow: limitar o aumento de temperatura até 1,5 °C
COP 27	2022	Sharm El Sheikh, Egito	Criação de fundo para países em vulnerabilidade climática

Fonte: Adaptado de Vieira (2018), Duarte (2022) e Alayza et al. (2022)

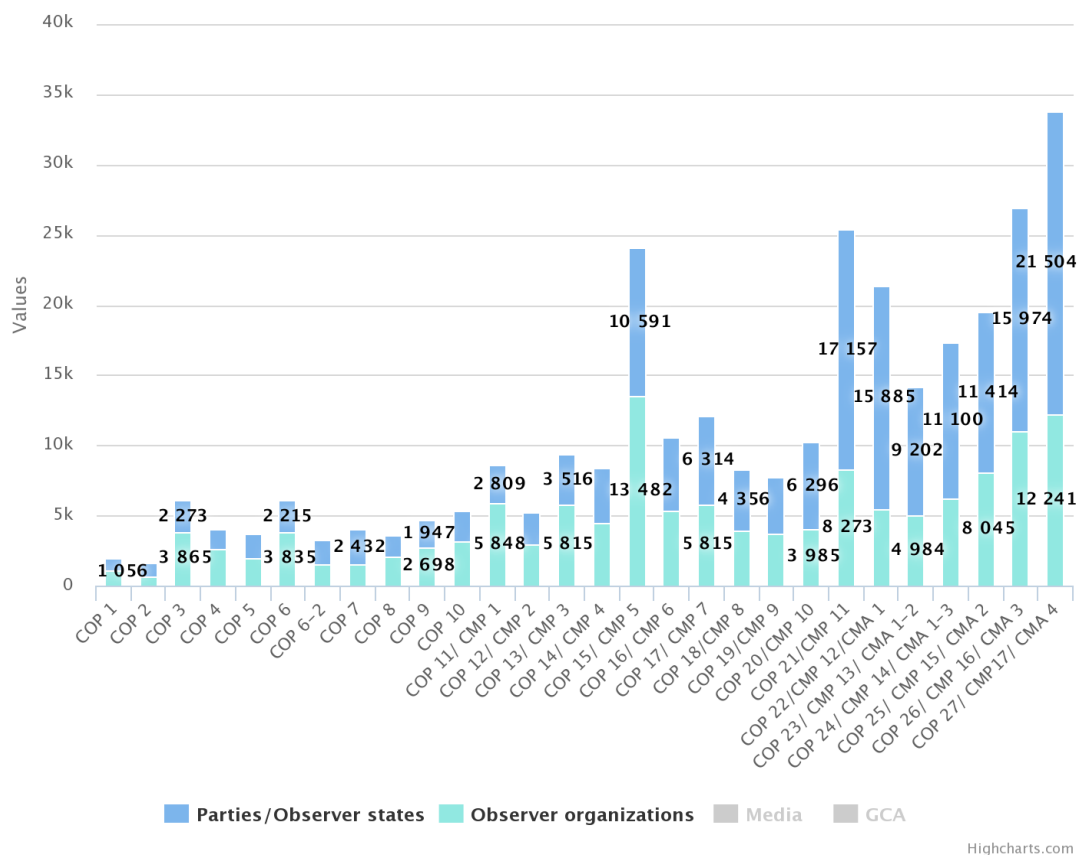
2.2.2 A participação da sociedade civil na COP

No âmbito da UNFCCC, existem três categorias de participação em reuniões do órgão: representantes das Partes e Estados observadores, mídia e imprensa, e representantes de organizações observadoras (UNFCCC, [s.d]). Este último grupo ainda é dividido em três: Sistema ONU e suas agências especializadas, organizações intergovernamentais e organizações não governamentais (UNFCCC, [s.d]) - divisão que comporta a maior representação da sociedade civil.

Apesar disso, a participação desses grupos na COP não acontece da mesma forma: os espaços de negociações e reuniões formais são restritos apenas aos membros das Partes. Nesse sentido, a sociedade civil se articula “entre si e com representantes governamentais em espaços informais para apresentarem suas posições dentro da Convenção” (BORTOLOTTI, 2020). Mesmo não estando nas negociações em si, a sociedade civil pode se engajar nas COPs mediante conferências de imprensa, eventos paralelos, exposições e reuniões informais (BORTOLOTTI, 2020).

Desde a primeira Conferência das Partes, observa-se a presença de participantes não-Partes. Ao longo dos anos, aumentaram não somente o número de integrantes nas COPs como um todo, mas também o quantitativo da participação de membros observadores, como mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 1 - Quantidade de participantes por COP



Em azul claro, está representado o quantitativo de participantes de organizações observadoras, e em azul escuro, das Partes e Estados observadores. Fonte: UNFCCC (2022a)

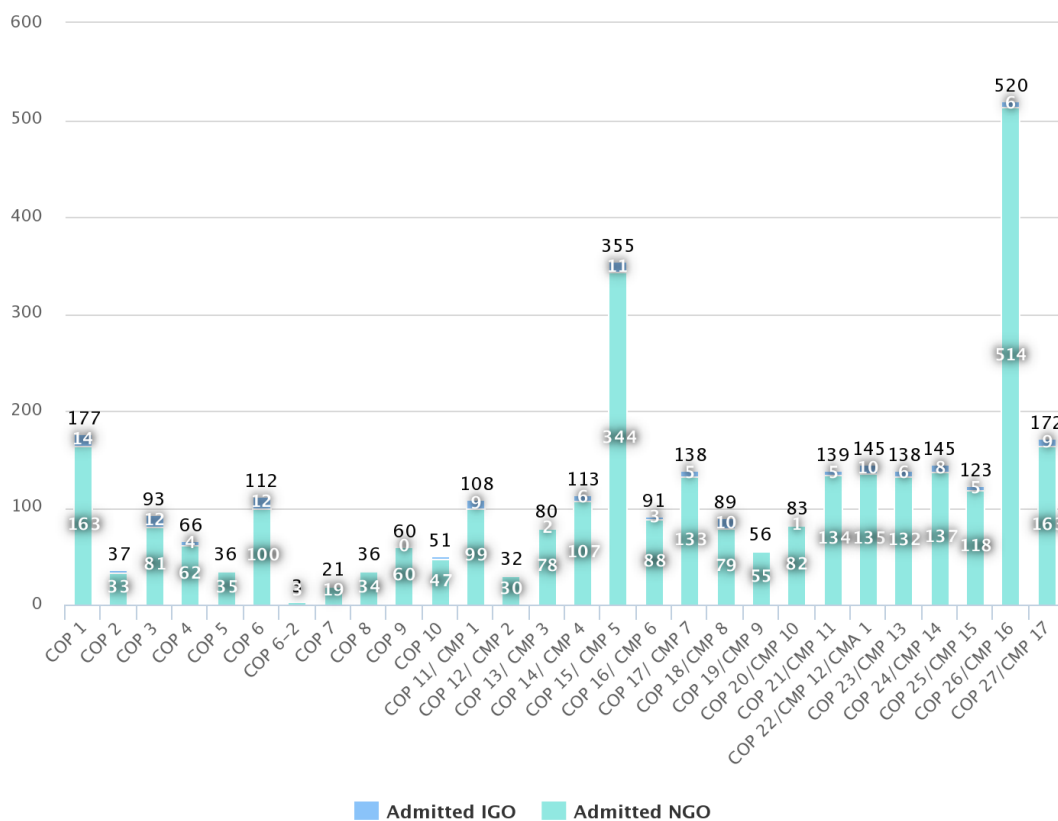
Nesse sentido, observa-se, especialmente nos últimos anos, uma crescente participação de organizações observadoras. Destaca-se também algumas edições da COP, em que o quantitativo deste grupo superou o de representantes das Partes, como a COP 15. Isso corrobora com a afirmação de Bortolotto (2020), que diz que o envolvimento não estatal tem sido uma característica distinta da governança climática global nas últimas décadas, e que a diplomacia climática da ONU procura facilitar o acesso e incluir atores não estatais em seus espaços.

Entretanto, para participar da COP, uma instituição precisa passar por um processo de admissão para ser considerada uma organização observadora. O procedimento é realizado de forma online, e é necessário comprovar personalidade jurídica independente, declaração de competência em assuntos da Convenção e confirmação de status sem fins lucrativos e/ou isenção de impostos, além de outros documentos (UNFCCC, 2023). O processo também demanda antecedência - se uma instituição desejar participar de uma COP, deve submeter sua aplicação até 31 de agosto do ano anterior (UNFCCC, 2023).

Uma vez admitida e adquirindo-se o status de organização observadora, a instituição está apta a participar de qualquer reunião no âmbito da Convenção e não precisará passar pelo procedimento de admissão novamente, contudo, será necessário que a entidade registre seus representantes para cada sessão que quiser comparecer, também de forma online, em prazo determinado (UNFCCC, 2023). Baseando-se na demanda e na capacidade do local da COP, é distribuída uma cota de participação para as organizações observadoras. De acordo com Bortolotto (2020), muitas vezes a quantidade de credenciais destinadas às instituições observadoras são insuficientes para garantir a participação de seus representantes no evento.

O número de organizações admitidas em cada COP é variável, e houve um grande crescimento de admissões para a COP 26, como mostrado no gráfico abaixo. Ao todo, já são mais de 3.000 organizações com status de observadoras.

Gráfico 2 - Organizações observadoras admitidas por COP



Highcharts.com

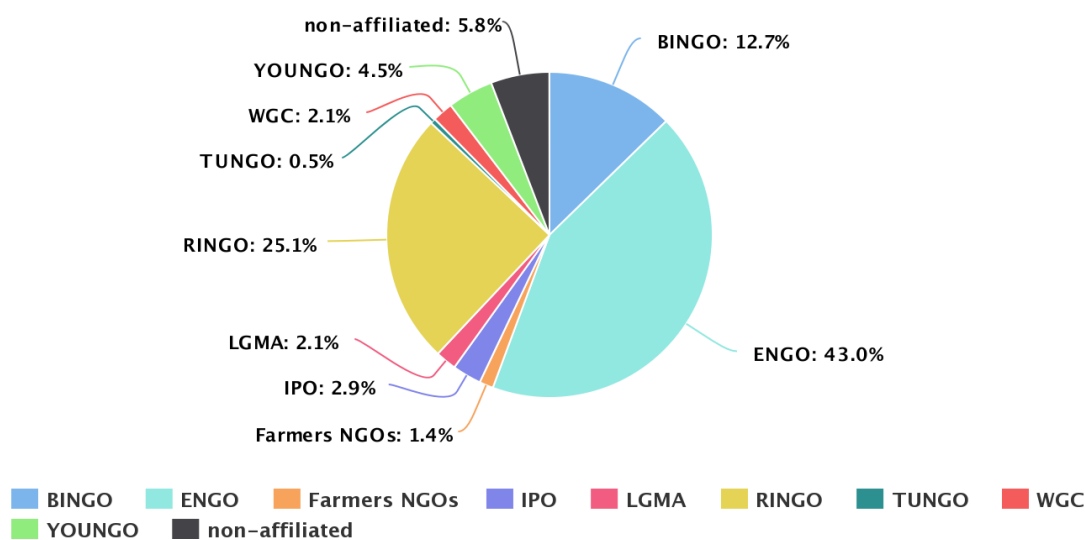
Em azul claro, estão as organizações não governamentais, em maior expressão, e em azul escuro, as organizações intergovernamentais. Fonte: UNFCCC (2022a)

Ainda, as ONGs admitidas nas COPs são divididas em determinadas categorias, chamadas de constituintes. São grupos amplos com interesses ou perspectivas diversas, mas que possuem pontos em comum o suficiente para serem agrupados (UNFCCC, 2022b). São eles: empresas e indústrias (BINGOs), ambientais (ENGOS), governos locais e autoridades municipais (LGMAs), organizações de povos indígenas (IPOs), pesquisa e organizações independentes (RINGOs), organizações sindicais (TUNGOS), agricultores e agrícolas (Farmers), mulheres e gênero (Women and Gender) e juventude (YOUNGO).

A grande maioria das ONGs observadoras são englobadas por essa divisão. As constituintes são formadas por grupos focais e auxiliam na comunicação e troca de informações entre o secretariado da Convenção e essas organizações. Benefícios de se afiliar a uma constituinte incluem: fala de intervenção na sessão plenária, atribuição de credenciais secundárias, recebimento informal de informações de antemão sobre as próximas sessões do secretariado. Além de informes antecipados através de reuniões diárias das constituintes, ocasionais e limitados convites para a recepção ministerial pelos Governos anfitriões, acesso a reuniões bilaterais com funcionários dos órgãos da Convenção, convite do secretariado para workshops de acesso limitado entre períodos de sessões, etc. (UNFCCC, 2022).

A maior parte das ONGs admitidas como observadoras se encaixam no grupo das ENGOS, como mostra o gráfico abaixo. As IPOs contabilizam apenas 2,9%, com 87 organizações no total. O engajamento indígena na COP será explicado no próximo tópico.

Gráfico 3 - ONGs observadoras divididas por constituinte



Highcharts.com

Fonte: UNFCCC (2022a)

2.2.3 A participação indígena na COP

Segundo Bortolotto (2020), a UNFCCC demorou para reconhecer os povos indígenas enquanto atores interessados em seus protocolos. De acordo com a autora, dois acontecimentos relacionados aos povos indígenas no sistema ONU podem ter contribuído para um maior reconhecimento indígena na Convenção: a criação do Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Questões Indígenas, em 2000, e a Declaração da ONU sobre Direitos dos Povos Indígenas de 2007.

Nesse sentido, nas primeiras edições da COP, não é apontado engajamento indígena. O Protocolo de Quioto, importante documento para a questão climática, não faz nenhuma menção a esse grupo (UNFCCC, 1997). Além disso, verifica-se que a primeira participação indígena veio a ocorrer somente na COP 4, em Buenos Aires, 1998 (POWLESS, 2012 apud BORTOLOTTI, 2020).

Dessa maneira, em 2000, ocorreu o Primeiro Fórum Internacional dos Povos Indígenas sobre Mudanças Climáticas. Na Declaração resultante do encontro, os povos indígenas reivindicavam maior inserção e participação efetiva desse grupo no âmbito da UNFCCC, bem como aquisição de status especial para as atividades e processos da COP e da Convenção como um todo e destinação de fundos específicos para o engajamento indígena (DECLARATION OF THE FIRST

INTERNATIONAL FORUM OF INDIGENOUS PEOPLES ON CLIMATE CHANGE, 2000; BORTOLOTTI, 2020; BELFER et al, 2019).

Assim, nesse mesmo ano, três organizações indígenas participaram da COP 6 como observadoras. Em 2001, na COP 7, ONGs indígenas conseguiram o status de constituinte (UNFCCC, 2022). Nesse sentido, Bortolotto (2020) afirma que desde então a quantidade de organizações indígenas com status de observadoras na UNFCCC tem aumentado, corroborando com Belfer et al. (2019), que sinaliza o crescimento da participação de representantes indígenas.

É importante ressaltar que grande parte dos povos indígenas que participam das COPs se inserem no grupo de organizações observadoras (BELFER et al., 2019). Entretanto, eles também podem integrar a Conferência enquanto representantes das Partes. O Brasil, por exemplo, destinava até 2018 vagas para membros da sociedade civil participarem da sua delegação, o que possibilitava a inserção indígena. Infelizmente, a partir de 2019, o projeto foi descontinuado sem maiores explicações (BORTOLOTTI, 2020).

Ainda, é difícil contabilizar exatamente a quantidade de participantes indígenas em cada COP. Organizações indígenas “podem credenciar representantes não indígenas para as reuniões e, ao mesmo tempo, há indígenas credenciados por outras ONGs e mesmo pelas Partes” (BORTOLOTTI, 2020).

Em 2008, foi estabelecido o Fórum Internacional dos Povos Indígenas sobre Mudança do Clima (sigla em inglês: IIPFCC), visando facilitar posições de negociação unificadas para os povos indígenas na UNFCCC (BELFER et al., 2019). O IIPFCC também intermedia a realização do *Caucus*: reuniões entre as organizações indígenas presentes na COP, feitas dentro do espaço oficial da Convenção para que os representantes indígenas se articulem e definam suas estratégias de atuação para as negociações (BORTOLOTTI, 2020). Além do *Caucus*, importante para o ordenamento indígena na Convenção, O IIPFCC organiza o Pavilhão dos Povos Indígenas, local para ocorrência de eventos e debates indígenas (BORTOLOTTI, 2020).

Um importante tema que contribuiu para o engajamento indígena nas COPs foi a Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação de Florestas (REDD), além do mecanismo REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação de Florestas, conservação de estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal) (MINISTÉRIO

DO MEIO AMBIENTE, 2016). Os debates sobre o tópico iniciaram em 2007, e impulsionaram maior participação, principalmente, dos indígenas da região amazônica, que também foram reconhecidos como atores legítimos da discussão (BORTOLOTTI, 2020).

Na história das Conferências das Partes, apenas em 2005, na COP 11, houve a primeira menção explícita sobre os povos indígenas nos textos de decisão da Conferência (BORTOLOTTI, 2020). Até a COP 26, 38 decisões ao total mencionam explicitamente povos ou conhecimentos indígenas, seja em preâmbulos, parágrafos, incisos ou anexos, sendo a vigésima-sexta edição da COP a que mais apresenta decisões sobre o grupo. No conteúdo destas deliberações, aborda-se a importância dos conhecimentos indígenas para a adaptação das mudanças climáticas (UNFCCC 2005), reconhecimento de haver mais engajamento e espaço para os povos indígenas, povos indígenas e gênero, entre outros (UNFCCC 2015, 2017, 2018, 2019, 2021).

Ademais, um notável avanço foi feito durante a COP 21. Além do Acordo de Paris, que menciona os povos indígenas (UNFCCC, 2015), a decisão 1, no parágrafo 135, estabelece a criação de uma plataforma para que os povos indígenas possam trocar experiências e compartilhar práticas para combater as mudanças climáticas (UNFCCC, 2015b), o que veio a se tornar a Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (sigla em inglês: LCIPP).

Durante a COP 23, é determinado que o objetivo da Plataforma será fortalecer conhecimentos, tecnologias, práticas e esforços de comunidades locais e povos indígenas relacionados ao combate das mudanças climáticas; facilitar o intercâmbio de experiências; e aprimorar o engajamento desses grupos nos âmbitos da UNFCCC. Também são estabelecidas as funções de aplicação e preservação dos conhecimentos locais, tradicionais e indígenas; capacitação dos povos indígenas e comunidades locais para promoção do engajamento; e implementação de programas e políticas que respeitem os direitos desses grupos. Há também a recomendação de considerar princípios propostos pelas organizações dos povos indígenas no âmbito da Plataforma, como status igualitário entre os povos indígenas e as Partes e financiamento (UNFCCC, 2017).

Na COP seguinte, decide-se por estabelecer um Grupo de Trabalho Facilitador no contexto da Plataforma, com o objetivo de operacionalizar a LCIPP e facilitar a implementação de suas funções. Ele será composto por 14 integrantes,

divididos igualmente entre representantes das partes e de organizações indígenas. Também fica determinado que o Grupo irá se reunir anualmente duas vezes, e que inicialmente, terá um mandato de três anos, com possibilidade de renovação (UNFCCC, 2018). Até o momento, não houve representantes dos povos indígenas do Brasil (LCIPP, [s.d]).

2.3 Povos indígenas no Brasil e a governança do clima

No censo do IBGE de 2010, 305 etnias indígenas foram registradas no território brasileiro, dando um total de quase 900 mil indígenas no Brasil (IBGE, 2010). Das 275 línguas indígenas encontradas, a Tikuna é a mais falada, além disso, dentre as cinco regiões do Brasil, o Norte é a que comporta o maior número de indígenas (IBGE, 2010). Logo, falar dos povos indígenas brasileiros não é só reviver a história dos povos originários, mas também considerar uma das maiores comunidades tradicionais do mundo, os guardiões da floresta.

O título de “guardiões das florestas”, é melhor explicado pela visão do Francisco Apurinã. Para ele como Yumunyry e antropólogo, as florestas e os territórios são “uma questão de direito e a gente olha para ele não só como questão de clima ou de carbono. A gente olha como um território que tem biodiversidade, água, conhecimento, nossa cultura, nosso trabalho: é uma coisa mais completa.” (IPAM, 2012).

Como o território vai além do senso de propriedade, os indígenas têm lutado desde o início pelo reconhecimento de seus valores e tradições. Ademais, falar sobre floresta e território indígena é conversar diretamente sobre o meio ambiente. Se para a maioria o meio ambiente é um recurso, para os indígenas é uma expressão da vida, a natureza representa mais do que árvores e animais. Percebe-se essa clara diferença, ao analisar a fala de Ailton Krenak, líder indígena e ambientalista:

A grande diferença que existe do pensamento dos índios e do pensamento dos brancos, é que os brancos acham que o ambiente é "recurso natural", como se fosse um almoxarifado onde você vai e tira as coisas, tira as coisas, tira as coisas. Pro pensamento do índio, se é que existe algum lugar onde você pode transitar por ele, é um lugar que você tem que pisar nele suavemente, andar com cuidado nele, porque ele está cheio de outras presenças. (Ailton Krenak, em debate e lançamento do livro integrante da série “Encontros - Ailton Krenak” realizado em Belo Horizonte, em 2015 apud SANTOS, 2020)

O debate do meio ambiente em um mundo reinado pela governança global vai além das políticas domésticas. Para entender melhor esse debate, precisa-se voltar um pouco na história e estudar o Movimento Indígena, assim como o ativismo transnacional e a COP.

Com o fim da Guerra Fria e a dissolução da União Soviética, o ideal do capitalismo havia triunfado. A partir disso, no final dos anos 1970 até o início dos anos 1980, políticas neoliberais começaram a ser adotadas por países do centro, como Estados Unidos e Inglaterra. Esse modelo de economia tem como característica a diminuição da atuação do Estado no setor econômico, a abertura das economias nacionais e desregulamentação da economia (FERREIRA, 2016).

Como consequência da implementação do neoliberalismo, houve um aprofundamento das desigualdades tanto domésticas quanto no setor internacional. Logo, pelas políticas neoliberais não cumprirem com suas promessas no setor social, os movimentos de resistência encontram terreno fértil para se organizarem e se fortalecerem (FERREIRA, 2016).

A partir da década de 70, é possível observar o começo de um movimento indígena institucionalizado e organizado. Nesse período, houve vários encontros, conhecidos como Assembleias Indígenas, que ajudaram a formalizar a luta indígena por meio do aumento da articulação entre os diferentes povos indígenas (SANTOS, 2019). Ao longo dos anos, houve uma mudança do caráter do movimento, se antes era caracterizado por assembleias mais informais, houve a institucionalização de uma ampla gama de organizações. Além disso, atualmente, as organizações pertencem tanto ao escopo governamental quanto não-governamental.

As reivindicações de direito por meio dessas organizações indígenas qualifica o que os interlocutores conhecem como Movimento Indígena. Esse termo será melhor explorado futuramente, no entanto, é importante entender que muitas organizações que fazem parte do movimento indígena, têm hoje projeções e vínculos internacionais (ALBERT, 2000 apud LOBATO, 2018)

Destarte, foi nesse contexto que os movimentos sociais começaram a articular pautas na esfera internacional, se antes esses grupos restringiam suas atuações na escala doméstica e regional, agora passavam a ser agentes do sistema internacional (CORRÊA, 2020). Diante disso, ao estudar o pensamento de Keck e Sikkink (1998;1999) pode-se notar a emergência de uma nova rede no contexto global, a

rede transnacional de *advocacy* que se torna o modelo da atuação da sociedade civil, além das suas fronteiras nacionais (CORRÊA, 2020).

Para Keck e Sikkink (1998), as redes transnacionais de *advocacy* foram estabelecidas com o objetivo de mudar o comportamentos das organizações internacionais e dos Estados. Dentre os atores que podem fazer parte dessa rede, Keck e Sikkink citam: fundações, mídias, movimentos sociais, etc. Ademais, para os agentes com atuação nessa rede transnacional, o discurso é o fator de conversão, similarmente, o que guia esses grupos é acreditar no uso da informação como possível modificador das governabilidades globais (CORRÊA, 2020).

Outro ponto importante a ser estudado, é o “efeito bumerangue”. Keck e Sikkink (1998), citam que quando um governo viola ou se recusa a reconhecer os direitos de algum indivíduo ou grupo doméstico, esses atores buscam uma rede internacional para expressarem suas preocupações e possivelmente causarem o “efeito boomerang”. Portanto, esse “efeito” seria uma estratégia utilizada do meio externo para o interno, no qual os agentes visam utilizar de informações para chamar atenção de outros atores da esfera internacional, como forma de provocar mudanças no escopo doméstico. (KECK, SIKKINK, 1998)

A partir disso, também se conceitua o ativismo transnacional, o qual seria uma luta social estabelecida por algum grupo ou indivíduo, que é promovida além das fronteiras nacionais. Logo, a partir dessa contextualização pode-se estudar as comunidades indígenas como atores em um contexto de governança global.

Primeiramente, busca-se aprofundar o conceito do Movimento Indígena. Pode se considerar esse movimento “o conjunto de estratégias e ações que as comunidades, organizações e povos indígenas desenvolvem de forma minimamente articulada em defesa de seus direitos e interesses coletivos” (BANIWA, 2007). De forma complementar, utiliza-se a conceituação da Sônia Guajajara. Além de ativista e líder do povo Guajajara/Tentehar, ela também é coordenadora executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). Em uma entrevista (BORTOLOTTI, 2020), Sônia define o Movimento Indígena como:

[...] o movimento que representa as organizações indígenas regionais do Brasil (Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Conselho do Povo Terena, Articulação dos Povos indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE), Articulação dos Povos indígenas do Sul (ARPINSUL), Grande Assembleia do povo Guarani (ATY GUASU), Coordenação das Organizações indígenas da Amazônia Brasileira

(COIAB) e Comissão Guarani Yvyrupa) (APIB, [s. d.]). (BORTOLOTTTO, 2020)

A partir dessa definição, percebe-se que para a líder do povo Guajajara/Tentehar, o Movimento Indígena é formado por várias instituições, logo a representação vai além dos integrantes da sua comunidade ou dos povos vizinhos. O movimento se estende por todo o Brasil e se articula formalmente por diferentes organizações. Dentre as instituições mencionadas, é essencial citar a COIAB pela sua importância no desenvolvimento de um movimento transnacional dos povos indígenas.

Define-se o Movimento Indígena transnacional como “o conjunto de organizações indígenas, grupos de apoio não-indígenas e indivíduos, que se mobilizam a fim de promover avanços na situação, na autonomia e na participação dos índios em suas sociedades e no sistema internacional” (BRYSK, 2000, p.69 apud URT, 2011). Portanto, esse movimento visa defender pautas que permeiam o modo de vida dessa comunidade, a sua história e o direito à autodeterminação desses povos.

Observa-se que uma das pautas mais discutidas por essa comunidade é a do meio ambiente. Com a emergência da agenda ambiental, várias conferências, instituições e organismos internacionais foram criados para debater esse tema e criar possíveis soluções para o dilema meio ambiente e o ser humano, como os eventos ocorridos no âmbito da ONU citados anteriormente.

É nesse contexto da emergência da pauta ambiental que a COIAB desempenha um papel essencial. Conhecida por lutar pelos direitos dos povos indígenas a terra, saúde, educação, cultura e sustentabilidade, a COIAB é a maior organização indígena regional do Brasil. Criada em 1989, essa entidade é a organização de base da Coordenadora das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA) no Brasil (BORTOLOTTTO, 2020).

Além disso, a COIAB atua em nove estados da Amazônia Brasileira (Amapá, Acre, Maranhão, Pará, Amazonas, Rondônia, Roraima, Mato Grosso e Tocantins) e faz parte de outras redes de cooperação internacional e nacional. A COIAB compõe a base da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), essa é uma instância de aglutinação e referência nacional do movimento indígena no Brasil.

Em 2005, a APIB foi criada pelo movimento indígena no Acampamento Terra Livre (ATL), com o objetivo de mobilizar e fortalecer a união de diferentes organizações e regiões indígenas do Brasil. Similarmente, a Rede de Cooperação Amazônica (RCA) também busca promover a cooperação entre 14 diferentes instituições indígenas para fortalecer a autonomia e apoiar o bem estar dos povos indígenas por meio de várias frentes (ZUPPI, 2021).

Cita-se a COIAB, APIB e a RCA pelo protagonismo dessas organizações na política nacional e transnacional. É interessante entender como essas instituições promovem a participação dos indígenas em conferências internacionais. Essa promoção é feita com o intuito de levar a luta indígena para fora do território brasileiro e assim amplificar a pressão por mudanças domésticas.

Menciona-se especialmente a Conferência das Partes (COP) , desde 2001, os povos indígenas brasileiros fazem parte do quadro de participantes da COP. O primeiro participante indígena do Brasil, Euclides Pereira Macuxi, era coordenador da COIAB e fazia parte da delegação da COICA (Coordenadoria das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica) na COP6 (BORTOLOTTI, 2020).

As delegações indígenas brasileiras sempre foram uma das mais ativas da COP. Até 2014, essas delegações só eram representadas por lideranças indígenas da Amazônia. Com o tempo, a aliança dos povos indígenas com mais ONGs e instituições permitiu a inclusão de lideranças de todo o Brasil, o apoio da UNFCCC também possibilitou uma maior visibilidade (BORTOLOTTI, 2020).

Tanto a COIAB e a APIB mantêm ligações com diversas instituições, como *Greenpeace* e *World Wildlife Fund* (WWF) com o foco de ter assistência técnica e apoio financeiro em conferências como a COP. Atualmente, a COIAB e APIB são as principais instituições por trás da participação indígena brasileira na COP. No entanto, deve-se mencionar mais duas organizações: RCA e Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM).

A RCA já apontou vários indígenas para participar da COP, além de cuidar de um processo de treinamento para melhor preparar as lideranças pro evento. Em contraste, o IPAM foca em apoiar financeiramente as lideranças, além de fornecer uma assessoria técnica.

A escolha das lideranças para representar o movimento indígena brasileiro é dada por um processo de relevância e afinidade com o tema. De acordo com a RCA (ZUPPI, 2021), as delegações “são formadas por aqueles representantes de suas

organizações que atuam de forma relevante nesta temática e têm participado ativamente das pautas de incidência internacional.” Isso também é válido nas escolhas dos participantes da APIB e da COIAB, ao estudar os escolhidos para as COP anteriores, verifica-se que essas duas organizações também prezam pela relevância e altivez.

É interessante mencionar que as organizações também apreciam a rotatividade das lideranças. Isso significa que poucas vezes terá a repetição de representantes indígenas, confirma-se essa informação ao se estudar as delegações indígenas das COP. Alguns nomes são vistos em mais de uma conferências, como o da Sônia Guajajara e Nara Baré, Coordenadora-geral da COIAB. No entanto, o princípio da rotatividade é seguido com certo rigor, isso permite trazer uma pluralidade para as pautas discutidas nas conferências, além de conceder para diferentes comunidades indígenas um lugar de fala.

A rotatividade dos convidados para COP também traz em pauta um questionamento sobre o Movimento Indígena. Será que o Movimento consegue representar todas as comunidades indígenas brasileiras? É com facilidade que a resposta dessa pergunta é não, afinal cada comunidade tem demandas específicas, além de histórias únicas e tradições particulares.

No entanto, essa resposta negativa não significa que o Movimento é inválido ou deve ser deixado de lado. Existem demandas em comum e lutas com as quais todas as comunidades podem se identificar de alguma forma, como a reivindicação pela demarcação de terras, ou a proteção das florestas. Até mesmo a mudança climática, Sônia Guajajara comenta que “a mudança climática não é uma coisa que está na Amazônia ou uma coisa que está em uma determinada região, mas é um problema que abrange o país inteiro, o mundo todo” (IPAM, 2012).

Desta forma, percebe-se que o Movimento Indígena tem se articulado cada vez mais, além disso, observa-se como a luta indígena tem diferentes frentes e ideias, mas existem pautas que são comuns a esses povos. A governança do clima é um desses tópicos, a partir do histórico retratado, nota-se a importância dos povos tradicionais na COP. Para entender melhor o impacto das delegações indígenas brasileiras nessas Conferências, a quarta seção tratará da inserção indígena na vigésima-sexta edição da Conferência das Partes.

3 METODOLOGIA

Sobre a metodologia, considerando a atualidade da temática, esta pesquisa é classificada, quanto ao seu objetivo, como exploratória, pois almeja maior proximidade com o tema. Isso se deve ao fato de que a pesquisa exploratória visa explicitar o problema e constituir hipóteses, além de aprimorar ideias (GIL, 2002). Assim, tais são as pretensões deste trabalho - contribuir ativamente para o aperfeiçoamento e inserção dos povos indígenas como objeto de estudo para as Relações Internacionais.

No que tange ao método de abordagem, a presente pesquisa é dedutiva. Esse método parte do estudo de casos gerais para específicos - neste trabalho, estuda-se a teoria da governança e a Conferência das Partes para analisar a participação dos povos indígenas na governança global climática a partir da COP 26. De acordo com Marconi e Lakatos (2003), no método dedutivo, há associação intrínseca entre premissas e conclusão, antecedentes e consequente.

Além disso, quanto ao campo da ciência, esta pesquisa é monodisciplinar, agregando temáticas da grande área da ciência das Relações Internacionais (FARIAS FILHO E ARRUDA FILHO, 2015), como governança global, meio ambiente nas relações internacionais, e povos indígenas nas relações internacionais.

Em relação à finalidade, a presente pesquisa é básica, pois não há preocupação com a aplicação dos resultados gerados. Ainda, ela é de natureza qualitativa, visto que não pode ser quantificada, e baseia-se na interpretação e atribuição de significados ao fenômeno de modo subjetivo. Os dados utilizados neste trabalho advêm de fontes secundárias, como livros, relatórios e artigos sobre o assunto (FARIAS FILHO E ARRUDA FILHO, 2015), além de documentos oficiais disponibilizados na plataforma online da UNFCCC e da APIB.

Sobre o procedimento técnico, faz-se uso do estudo de caso, que de acordo com Gil (2002), consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, e ainda segundo Yin (2001), tal método pode ser utilizado quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real, mas quando não se podem manipular esses acontecimentos. Nesse contexto, para compreender a participação dos povos indígenas na construção da governança global climática, analisa-se os eventos e resolutivas da COP 26.

Além disso, para a revisão de literatura deste trabalho, foi coletada a bibliografia no meio online através da plataforma Google Acadêmico, filtrando pelas palavras-chave “Governança Global”, “UNFCCC”, “Conferência das Partes”, “COP 26”, “Povos Indígenas e Relações Internacionais”. Assim, foram escolhidos artigos, capítulos de livros, livros, dissertações e teses. Ademais, também foram utilizados os documentos oficiais da COP, disponíveis no site da UNFCCC, bem como dados disponíveis no site da APIB sobre a participação dos povos indígenas na COP 26.

Considerando que o objetivo geral é analisar de que maneira a participação e o reconhecimento dos povos indígenas do Brasil foram incorporados na COP 26, para examinar de que forma isso ocorreu, serão utilizados os critérios de quantidade de representantes, engajamento, relevância, lugar de atuação, e inclusão das respostas no documento.

A delegação dos indígenas brasileiros contou com diversos representantes. Para examinar tal quantidade, será feito comparativo com a parcela de participantes integrantes da delegação oficial do Brasil.

QUADRO 2 - CRITÉRIO QUANTIDADE DE REPRESENTANTES

Quantitativo de representantes	
Povos indígenas brasileiros	Delegação oficial do Brasil

Fonte: Das autoras (2023)

De acordo com Bastos (2020), engajamento engloba aprofundamento e frequência das reações e interações, remetendo também à comprometimento com algo, principalmente o compromisso na esfera política de “sujeitos e práticas que visam à transformação social” (BASTOS, 2020). Nesse sentido, julgando que os povos indígenas brasileiros possuem tal comprometimento político, será verificado se houve engajamento analisando a interação desses atores com outras entidades durante a COP 26.

QUADRO 3 - CRITÉRIO ENGAJAMENTO

Interação dos povos indígenas brasileiros na COP 26			
Presença/ Ausência de interação	Delegações das Partes	Organizações observadoras da COP	Outras entidades

Fonte: Das autoras (2023)

Figueiredo (1977) afirma que relevância implica “contato produtivo” em um processo de comunicação. Assim, será visto a produtividade da comunicação dos povos indígenas na COP 26.

QUADRO 4 - CRITÉRIO RELEVÂNCIA

Resultado produtivo da comunicação/ exposição indígena			
Ocorrência/ Não ocorrência/ Não é possível afirmar	Firmação de parcerias com outras entidades	Veiculação dos discursos dos povos indígenas pela mídia internacional	Propostas de resolução para os fatos mencionados pelos povos indígenas

Fonte: Das autoras (2023)

Segundo Staniski et al. (2014), o lugar é fruto da experiência, ações e eventos humanos, estando relacionado ao espaço vivido e que adquire significado a partir das intenções dos indivíduos e das atividades ali desenvolvidas. Nesse sentido, a COP 26 contou com diversos locais de participação, como sessões, pavilhões e diferentes reuniões na sua programação, além de eventos extra-oficiais ocorrendo simultaneamente. Para o critério de lugar de atuação, serão analisados os espaços em que os povos indígenas foram ativos.

QUADRO 5 - CRITÉRIO LUGAR DE ATUAÇÃO

Espaço de participação					
Ocorrência/ Não ocorrência/ Não é possível afirmar	Cerimônia de abertura/ encerramento	Sessões plenárias	Reuniões abertas	Pavilhões	Eventos extra-oficiais

Fonte: Das autoras (2023)

Finalizando, será observado se as propostas levadas pelos povos indígenas do Brasil foram adicionadas nos documentos oficiais da COP 26. As análises das categorias, com o preenchimento dos quadros, estarão na próxima seção deste trabalho.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

4.1 A COP 26 e suas decisões

A vigésima-sexta edição da Conferência das Partes estava marcada para acontecer no Reino Unido desde a COP 25 (UNFCCC, 2019). Tendo que ser adiada por um ano por conta da pandemia da Covid-19, os interessados se reuniram em Glasgow, de 31 de outubro a 13 de novembro de 2021. Anteriormente à Conferência, ocorreu a Pré-COP em Milão, Itália, como forma de ambientar as discussões que ocorreriam na COP 26 (UN Climate Change News, 2021). Ao todo, a COP 26 teve 23.351 participantes, contabilizando Partes e Estados Observadores, mídia e organizações observadoras (UNFCCC, 2021a).

Nesse sentido, a partir da agenda adotada, sucedeu a ocorrência da sessão de abertura da vigésima-sexta COP; questões organizacionais; relatório dos corpos subsidiários; relatório das Partes; relatório do Comitê de Adaptação; Mecanismo Internacional de Varsóvia para Perdas e Danos associados aos Impactos das Mudanças Climáticas; assuntos relativos a finanças; desenvolvimento e transferência de tecnologias; capacitação no âmbito da Convenção; assuntos relativos aos países menos desenvolvidos; relatório do fórum sobre o impacto da implementação de medidas de resposta; gênero e mudanças climáticas; consideração de propostas para emendas na Convenção; revisão da adequação do Artigo 4 da Convenção; assuntos administrativos, financeiros e institucionais; segmento de alto nível; outros assuntos; e conclusão da sessão (UNFCCC, 2021b).

A agenda é adotada para nortear as reuniões da Conferência das Partes. Estas ocorrem mediante sessões plenárias (UNFCCC, 2021b), e sua participação é restrita às Partes, não havendo assim inserção de organizações observadoras. Durante a COP, concomitante às reuniões do órgão, ocorrem outras programações, como eventos e reuniões especiais, reuniões abertas e fechadas, e atividades nos pavilhões (UNFCCC, 2021c).

No que tange a COP 26, após dias de reunião das Partes, foi possível adotar 23 decisões, além da resolução de agradecimento pela realização da Conferência (UNFCCC, 2021b). Entre as decisões, a principal foi o Pacto Climático de Glasgow (Decisão 1/CP.26), que resolve prosseguir os esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5 ° C, considerando a necessidade de diminuir a emissão dos gases do efeito estufa, colocando também a importância de se destinar fundos específicos

para combater as mudanças climáticas pelas Partes, bem como a cooperação e compartilhamento de tecnologia, além de evocar o engajamento de não-Partes (UNFCCC, 2021d).

Ademais, outras decisões tiveram como tema a adaptação para mitigação das mudanças climáticas (Decisão 2/CP.26 e 3/CP.26), financiamento e fundos para políticas climáticas (Decisão 4/CP.26, 5/CP.26, 6/CP.26 e 7/CP.26), desenvolvimento e trocas de tecnologia para combater as mudanças do clima (Decisão 9/CP.26, 10/CP.26 e 11/CP.26). Além da capacitação no âmbito da Convenção (Decisão 12/CP.26 e 13/CP.26), assistência técnica a partir de grupos de especialistas (Decisão 14/CP.26, 15/CP.26, 17/CP.26) (UNFCCC, 2021d).

Outras temas das decisões foram: Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (Decisão 16/CP.26), educação e empoderamento para o clima (Decisão 18/CP.26), medidas de resposta sobre as mudanças climáticas (Decisão 19/CP.26), gênero e mudanças climáticas (Decisão 20/CP.26), e questões organizacionais da COP (Decisão 21/CP.26, 22/CP.26, 23/CP.26) (UNFCCC, 2021d).

Houveram nove decisões que citaram explicitamente os povos indígenas, além de uma menção indireta, ao tratar do orçamento para a LCIPP (Decisão 20/CP.26; UNFCCC, 2021d). Inicialmente, na Decisão 1/CP.26, há duas falas sobre os povos indígenas no preâmbulo, além de quatro parágrafos que abordam o grupo (UNFCCC, 2021d).

Nesse sentido, é aludido que os direitos das minorias, incluindo dos povos indígenas, devem ser considerados ao tratar da crise climática, além do seu papel de importância enquanto atores para combater as mudanças climáticas, bem como a necessidade de proteger ecossistemas para reduzir a vulnerabilidade climática de comunidades como as indígenas, e a relevância de considerar a cultura e conhecimentos indígenas para implementar planos a fim de combater as mudanças climáticas (UNFCCC, 2021d). Tendo essa decisão, o Pacto Climático de Glasgow, como a mais importante da COP 26 (IISD, 2021), observa-se que as partes buscaram incluir os povos indígenas no tocante à mudança do clima.

A segunda decisão que menciona os povos indígenas é a 5/CP.26, em seu segundo anexo, comunicando que algumas Partes consideram a questão dos povos indígenas como uma área que necessita aperfeiçoamento, além de recomendar ação climática sensível às necessidades dos povos indígenas (UNFCCC, 2021d). A Decisão 6/CP.26 também traz um parágrafo sobre os povos indígenas,

incentivando-se a considerar conhecimentos indígenas para avaliar e preparar propostas e projetos de financiamento (UNFCCC, 2021d).

Na nona, aborda-se o envolvimento da constituinte indígena em projetos de tecnologia. Seguindo por esse viés, a Decisão 10/CP.26, em seu anexo, também faz uma menção à constituinte indígena e tecnologia. Já a 15/CP.26 incentiva as Partes, ao indicar membros para o grupo de especialistas, levando em conta os conhecimentos indígenas (UNFCCC, 2021d).

Uma das decisões mais importantes no que tange os povos indígenas tomadas na COP 26 é a 16/CP.26, que trata da LCIPP. Fica estabelecido que o mandato do Grupo de Trabalho Facilitador deve ser continuado, determinando que a próxima revisão do Grupo ocorrerá em 2024.

Além disso, fica acordado o início de um plano de trabalho trienal para a Plataforma, de 2022 a 2024 recomendando que as atividades do período facilitem o intercâmbio de experiências entre povos indígenas, comunidades locais e Partes em relação a abordagens para o manejo de todos os ecossistemas, reconhecendo que o plano facilita a colaboração contínua entre as Partes e os povos indígenas e comunidades locais para enfrentar e responder às mudanças climáticas. Ainda, convida as Partes a aumentar o envolvimento dos povos indígenas e representantes das comunidades locais de maneiras diversas e inovadoras para abordar e responder às mudanças climáticas (UNFCCC, 2021d).

As decisões 18/CP.26 e 20/CP.26 também abordam os povos indígenas. A décima oitava, em seu preâmbulo, reafirma o papel dos povos indígenas para garantir o empoderamento climático, e em anexo, incentiva-se as Partes integrar a aprendizagem sobre mudanças climáticas nas escolas, incluindo também os conhecimentos indígenas. Já a vigésima, ainda que seja sobre gênero e participação feminina no âmbito climático, menciona os povos indígenas, evocando no preâmbulo que as Partes possam incluir os indígenas em suas delegações, bem como incentiva que as Partes facilitem o acesso ao financiamento climático para organizações indígenas (UNFCCC, 2021d).

Ainda que a COP 26 seja a que mais tenha decisões sobre os povos indígenas, com proposições e considerações relevantes, é necessário lembrar que tais determinações ocorrem em reuniões fechadas para as Partes, em que, usualmente, há pouca participação indígena, visto que a maioria integra a COP enquanto observadora (BELFER et al., 2019). Assim, cabe a esses grupos

engajar-se em outros espaços da Conferência e ansiar que as representações dos países que fazem parte levem suas demandas ao espaço das plenárias (BELFER et al., 2019).

No que tange à participação do Brasil, verifica-se um posicionamento distante do Estado à questão climática: além do país não se manifestar nas sessões de abertura e encerramento (UNFCCC, 2021b), haviam dois pavilhões distintos do Brasil na COP 26, um do governo e outro da sociedade (Brazil Climate Action Hub) (UNFCCC, 2021e). Além disso, desde 2019, havia grande omissão governamental sobre os desmatamentos e queimadas ocorridos nos biomas brasileiros (JOERSS e SANTOS, 2021). É nesse cenário que, assim, os povos indígenas brasileiros se articularam para estar presentes na COP 26, sendo a sua participação melhor explicada a seguir.

4.2 A participação dos povos indígenas do Brasil na COP 26

Como citado previamente, a COP 26 ocorreu no final de outubro até o início de novembro. Esse evento, que teve sua sede em Glasgow, Escócia, contou com cerca de 40 lideranças indígenas brasileiras, um recorde do movimento indígena brasileiro no histórico das COPs. É interessante observar que das 40 lideranças, cerca de 23 eram da Amazônia, e dentro desse número dos representantes amazônidas, 16 eram mulheres (SUSUI e NAWA, 2021). Além desses números serem um feito impressionante na Conferência, a representatividade da mulher indígena reforça o importante papel delas na luta desses povos.

Deve-se pontuar que a grande parte das participações das mulheres contou com o apoio também da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA). Essa é uma organização que foca na luta dos direitos da mulher indígena por meio de eventos, financiamentos, entre outros.

Para entender um pouco mais sobre as diferentes lideranças presentes na COP 26, elaborou-se um quadro com os nomes das lideranças, etnia/ povo e organização apoiadora. No entanto, é importante citar que por limitações na pesquisa, só foi possível encontrar informações sobre 28 lideranças indígenas. Isso ocorreu por conta que algumas lideranças escolheram ir de forma mais independente e fizeram parte de delegações distintas, o que dificultou a procura pelos outros 12 nomes dos indígenas brasileiros.

Ademais, percebe-se que tanto a APIB, COIAB e RCA divulgaram a lista das lideranças que estavam apoiando para o evento, o que facilitou a procura das lideranças que representavam essas organizações.

QUADRO 6 - LISTA DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS NA COP26

Nome	Etnia/ povo	Organização apoiadora
Alberto Terena	Terena	APIB
Kerexu Yxapyry	Guarani	APIB
Kretã Kaingang	Kaingang	APIB
Sônia Guajajara	Guajajara	APIB
Dinaman Tuxá	Tuxá	APIB
Marcos Sabaru	Tingui-Botó	APIB
Toya Manchineri	Manchineri	COIAB
Alessandra Munduruku	Munduruku	COIAB
Shirley Djukurnã Krenak	Krenak	ANMIGA/ APIB
Simone Karipuna	Karipuna	ANMIGA/ APIB
Telma Taurepang	Taurepang	ANMIGA/ APIB
Nara Baré	Baré	COIAB
Sineia do Vale	Wapichana	COIAB/ RCA
Puyr Tembê	Tembê	ANMIGA/ APIB
Ana Patté	Xokleng	ANMIGA/ APIB
Cristiane Julião Pankararu	Pankararu	ANMIGA/ APIB
Valéria Paye	Kaxuyana	COIAB
Mariazinha Baré	Baré	COIAB

Célia Xakriabá	Xakriabá	ANMIGA/ APIB
Nyg Kaingang	Kaingang	ANMIGA/ APIB
Joziléia Daniza Jagso	Kaingang	ANMIGA/ APIB
Maurício Y'ekuana	Y'ekuana	RCA
Jéssica Nascimento	Wapichana	RCA
Txai Suruí	Paiter Suruí	Uma Gota no Oceano
Joênia Wapichana	Wapichana	Delegação oficial brasileira
Juma Xipaya	Xipaya	Instituto Juma/ Uma Gota no Oceano
Edivan dos Santos Guajajara	Guajajara	Uma Gota do Oceano
Alana Silva Manchineri	Manchineri	COIAB

Fonte: Adaptado de APIB (2021a)

Dentre as lideranças que tiveram destaque no evento, cita-se, Txai Suruí. Nascida na região de Rondônia, parte do povo Paiter Suruí, Txai foi a única indígena brasileira a discursar na COP 26. Além de ter sido a única representante do Brasil a fazer um discurso na abertura oficial da COP, o seu discurso comoveu a todos.

Txai Suruí, também conhecida como Walelasoetxeige Suruí, é uma ativista indígena, fundadora do Movimento da Juventude Indígena de Rondônia. A jovem Suruí se destaca pela sua luta pelos direitos dos povos indígenas e contra o desmatamento no Brasil.

Em seu discurso, Txai menciona como a ensinaram a ouvir as estrelas, lua e os animais. A jovem Suruí enfatizou na sua fala os prejuízos da deterioração do meio ambiente, “Hoje o clima está esquentando, os animais estão desaparecendo, os rios estão morrendo, nossas plantações não florescem como antes. A Terra está falando.” (WWF, 2021)

Com fervor, Txai exclamou que é agora a hora de agir. Para a representante do povo Suruí, os povos indígenas estão na linha de frente da emergência climática, portanto, eles devem estar no centro das decisões que acontecem na COP.

Walelasoetxeige Suruí finalizou o seu discurso na abertura da COP 26, com uma frase simples, mas impactante. A jovem expressiu que espera que a utopia de um amanhã melhor e um meio ambiente restaurado, seja o real futuro da Terra.

Outras palavras impactantes foram expressas na carta da APIB. Contendo 9 páginas, o documento resume os principais objetivos da delegação da APIB no evento. De forma direta, o texto discorre sobre como a luta indígena é pelas vidas, pela terra e pelo enfrentamento da crise climática no planeta.

Em outro ponto, em letras em negrito, o documento enfatiza como a terra indígena é garantia de futuro para toda a humanidade (APIB, 2021b). Para basear essa informação, o documento menciona que os povos indígenas são os maiores responsáveis pela preservação dos biomas no planeta. O Brasil é uma terra originalmente indígena, hoje só conta com 13,8% brasileiros pertencentes aos povos originários (APIB, 2021b). De acordo com a carta, essa porcentagem pode diminuir ainda mais com a ameaça de novas legislações abusivas.

Diminuir as terras indígenas seria “uma tentativa inconstitucional de negar a presença tradicional dos povos indígenas no país” (APIB, 2021b). Portanto, um dos pontos mais mencionados, se não o mais enfatizado, é a demarcação das terras indígenas. Assegurar os direitos de posse coletiva das comunidades locais e dos povos indígenas sobre seus territórios é essencial para o efetivo combate climático global (APIB, 2021b).

O documento também menciona a importância das mulheres indígenas como peças essenciais para a luta indígena. Outro destaque da carta da APIB, foi a brigada indigenista e o seu papel no enfrentamento de incêndios na Amazônia. A delegação da APIB urge o reconhecimento desses defensores da floresta, além de apontarem a necessidade de um treinamento mais profissional para melhor proteger os territórios indígenas.

Na página 6, os Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas (PGTA) foram mencionados como uma possibilidade para se manter um relacionamento mais saudável com a natureza.

Para finalizar, dois tópicos foram constantemente levantados no documento: participação dos povos indígenas e a cooperação como forma de enfrentar a crise climática. Aquela, desrespeito, a compreensão dos indígenas como guardiões das florestas, o que os qualifica para estarem na frente das tomadas de decisões de conferências sobre o meio ambiente, por exemplo. No entanto, não existe a devida

inserção desses povos em debates e instâncias decisórias, logo não conseguem influenciar diretamente políticas e acordos internacionais.

Em relação à cooperação como forma de enfrentar a crise climática, refere-se novamente a noção de governança global do clima. O documento pontua a importância da união das nações no enfrentamento de um problema comum que afeta a todos.

Similar à manifestação da APIB, a COIAB escreveu a carta de Tarumã. De acordo com o documento, a crise climática está diretamente ligada à ganância sobre as terras indígenas. Por conta disso, chama-se a atenção para a necessidade de construir uma justiça climática inclusiva e participativa a partir das cosmovisões, das salvaguardas e dos territórios indígenas (APIB, 2021c).

De forma prática, a carta Tarumã aponta como solução para um futuro melhor: “demarcar nossos territórios, mudanças no sistema de produção, plantar mais árvores, parar de queimar combustíveis fósseis e reduzir a pressão sobre a capacidade de carga da Terra” (APIB, 2021c). Apesar de ser uma lista simples, a ideia por trás levanta discussões pertinentes e complexas. Além disso, para que essas propostas possam sair do papel é necessário um financiamento.

Esse apoio financeiro é reforçado em outra parte do documento, a carta menciona a importância de “fortalecer fundos indígenas e mecanismos financeiros que dialoguem com a realidade indígena” (APIB, 2021c).

Em outra seção, o texto critica veementemente o governo Bolsonaro por ter assumido uma postura anti-indígena, anti-ambientalista e anti-climática. E para finalizar, o documento conclui no mesmo tom de urgência da carta da APIB e do discurso da Txai, que a luta dos indígenas é a luta de todo o planeta.

As lideranças indígenas do Brasil, escreveram esses documentos e discursos com intuito de serem ouvidas. Logo, para que se possa se aprofundar mais na participação dos povos indígenas, será analisada a agenda das lideranças no evento e os lugares de fala ocupados.

De acordo com a APIB (2021a), a agenda das lideranças indígenas estava organizada de acordo com o quadro abaixo. Além de ser ordenado pela data, o quadro contará com a descrição do evento.

QUADRO 7 - AGENDA DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS NA COP 26

Data	Evento
28 de out. de 2021	Reunião Plataforma de Povos Indígenas e Comunidades Locais- Online
30 de out. de 2021	Reunião Caucus Indígena
1 de nov. de 2021	Sessão de escuta Flourishing Diversity
	Our Village If not us then who
2 de nov. de 2021	Abertura "Our Village"
	Soluções baseadas na natureza e na comunidade - Juventude
	Cúpula de Líderes Mundiais sobre Florestas e Uso da Terra: Sessão sobre Propriedade Florestal de Povos Indígenas e Comunidades Locais
3 de nov. de 2021	Consertando o financiamento do zero - fazendo com que as vozes indígenas sejam importantes na luta para impedir o desmatamento.
	Uma nova visão de financiamento climático de povos indígenas e comunidades locais
	Financiamento Climático (PGTAs e o Fundo Podaali) - agenda positiva, baseado nas oportunidades e mecanismos existentes que são relevantes para o financiamento climático
	How much does it cost to implement adaptation actions in Indigenous Lands in Brazil? The path for climate funds to reach indigenous peoples
	Papel dos povos indígenas e de suas comunidades e soluções baseadas na natureza
4 de nov. de 2021	Gestão Ambiental e implementação de PGTAs: Experiências brasileiras
	Fundo Indígena da Amazônia: uma alternativa de mecanismo de financiamento para a Amazônia Brasileira
	Visita a comunidade local escocesa
	Hidrelétricas: a solução energética condenada pela crise climática?
	Workshop Fearless - Pintura de Mural
	Povos indígenas da Amazônia e mudanças climáticas: ameaças e novas soluções energéticas em território indígenas
	Parceria ou criminalização: implicações da meta 30/30 de conservação da biodiversidade para os povos indígenas
5 de nov. de 2021	Povos indígenas isolados e recente contato: uma questão de direitos humanos e territoriais

	<p>Parem de queimar o Pantanal e a Amazônia: Manter a floresta em pé, preservar a biodiversidade e reduzir as emissões de CO2</p> <p>Mulheres indígenas da Amazônia: chamado para ação</p> <p>Impactos da mineração nas Terras Indígenas</p> <p>Relato dos principais acontecimentos da COP26 e mentiras apresentadas pelo governo brasileiro</p> <p>Todos os Olhos na Amazônia: construindo, articulando e compartilhando soluções baseadas na Amazônia para promover a Justiça Climática</p> <p>Resiliência Indígena: Enfrentamento dos incêndios florestais na Amazônia brasileira</p>
6 de nov. de 2021	<p>Marcha Climática</p> <p>Amazônia Indígena Direitos e Recursos (AIRR)</p> <p>Justiça climática na visão dos povos indígenas do Brasil: instrumentos de gestão do território e mecanismos financeiros criados pelos povos indígenas</p> <p>Café da manhã Aliança global - lançamento estudo</p> <p>Dia da Natureza: Povos Indígenas e Comunidades locais detentores de floresta</p>
7 de nov. 2021	Mujeres de los bosques y su lucha contra el cambio climático
8 de nov. de 2021	<p>Emissões net zero, compensação e direitos humanos, e abordando os perigos em torno das negociações do Artigo 6.</p> <p>Mulheres da floresta liderando soluções baseadas na comunidade</p> <p>Agenda com Partido Ecológico Europeu</p> <p>Resistência dos territórios contra a despossessão e a destruição da Amazônia</p> <p>Conferência de imprensa Wecan</p>
9 de nov. de 2021	<p>Foco em Amazônia (tipping point, importância para atingir metas do Acordo de Paris, tecnologias que podem ser usadas a favor do desenvolvimento e conservação)</p> <p>Amazon Concertation launch "An Agenda for the Development of the Amazon"</p> <p>Assembleia Geral da Amazônia sobre a crise climática</p> <p>Online: Deixá-lo (Tudo?) no chão: a resistência comunitária e a alternativa eco-socialista</p>
10 de nov. de 2021	<p>Como as leis de desmatamento da UE, do Reino Unido e dos EUA afetarão o Brasil</p> <p>Noite da Amazônia</p>

	Cura pela Terra
	Lançamento do mural
11 de nov. de 2021	Preparativos para a volta ao Brasil

Fonte: Adaptado de APIB (2021a)

A partir do quadro acima, percebe-se que as lideranças participaram de eventos bem pertinentes e de assuntos diversos. Destaca-se o evento do dia 4, “Hidrelétricas: a solução energética condenada pela crise climática?”, em que Alessandra Munduruku e Juma Xipaya tiveram um painel para discutir sobre como as hidrelétricas têm afetado os povos originários.

Outro evento que deve ser mencionado é a Marcha do Clima, realizada no dia 6 de novembro, contou com todas as lideranças indígenas em uma só voz, marchando a favor da demarcação de terras e o enfrentamento da crise climática.

Do mesmo modo, atenta-se para os eventos com a temática sobre a mulher indígena. Durante os dias 5, 7 e 8 de novembro, eventos sobre a mulher como o centro da luta indígena foram desenvolvidos como forma de pensar o gênero dentro do Movimento Indígena.

Perto do final da COP 26, os eventos focaram no desmatamento, na arte e na cura pela terra, a partir da perspectiva indígena. É essencial citar que apesar desses eventos terem sido pensados em um esforço de dialogar sobre a luta indígena, a agenda da APIB difere do cronograma considerado oficial da COP 26.

Ao analisar a agenda divulgada pela UNFCCC, percebe-se que os eventos que continham a maioria das lideranças indígenas brasileiras eram paralelos à programação oficial. É válido a perspectiva de que o porte da COP 26 permite que eventos importantes aconteçam simultaneamente. No entanto, a crítica que permeia essa revelação é o fato de que os indígenas não participaram de nenhuma reunião de tomada de decisão ou discussão de novas medidas.

Além disso, como praticamente todas as 40 lideranças faziam parte de delegações observadoras, elas não possuíam o poder de voto em nenhuma das reuniões. Ademais, a regra de que em alguns momentos só poderiam participar certo número de pessoas da delegação limitava ainda mais o envolvimento dos indígenas.

Diante do que foi exposto, considerando que o objetivo geral deste trabalho é analisar de que maneira a participação e o reconhecimento dos povos indígenas do Brasil foram inseridos na COP 26, neste momento serão empregados os critérios de

quantidade de representantes, engajamento, relevância, lugar de atuação e inclusão das respostas no documento, definidos na seção 3, a fim de examinar a inserção indígena brasileira.

Inicialmente, considera-se o primeiro critério, quantidade de representantes.

QUADRO 8 - CRITÉRIO QUANTIDADE DE REPRESENTANTES (PREENCHIDO)

Quantitativo de representantes	
Povos indígenas brasileiros	Delegação oficial do Brasil
40	408

Fonte: adaptado de APIB (2021a) e UNFCCC (2021a)

Percebe-se a grande disparidade entre a representação indígena brasileira na COP 26 e a delegação do Brasil. Na comitiva brasileira, estavam, principalmente, políticos e assessores (de âmbito federal, estadual e municipal), diplomatas, outros ocupantes de cargos públicos e empresários (UNFCCC, 2021a), e ela foi uma das mais numerosas entre as Partes (MAZZINI, 2021). Em comparação com a delegação oficial brasileira, os indígenas correspondem aproximadamente apenas 10% desse valor.

Ainda, o dado mais impactante é de que entre todos os membros da comitiva brasileira, apenas um era indígena (UNFCCC, 2021a): Joênia Wapichana, deputada federal na época. Isso corrobora com o afirmado por BELFER et al. (2019), que a maioria dos participantes indígenas da COP está presente por intermédio de organizações observadoras. Ademais, isso demonstra também a pouca preocupação do governo brasileiro em ouvir e integrar os povos indígenas nas discussões climáticas, principalmente em nível internacional.

Além disso, como a representação indígena por parte do Brasil é praticamente inexpressiva quando comparada com a delegação total, pode-se supor uma dificuldade em levar as pautas indígenas brasileiras para as sessões plenárias da Conferência. Havia duas pessoas na comissão do Brasil que ocupavam cargos relacionados com os povos indígenas, o que poderia indicar engajamento sobre a pauta durante a COP, entretanto, os indivíduos não são considerados indígenas. Foram eles: Adriano Alex dos Santos e Rosário, Chefe da Divisão de áreas naturais protegidas e biodiversidade da Secretaria do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas, e Geraldo Israel Milani de Nogueira, Secretário de Estado do Meio

Ambiente e das Políticas Indígenas do Acre (UNFCCC, 2021a). Isso também evoca o risco apontado por Belfer et al. (2019), de conhecimentos indígenas serem interpretados por pessoas não-indígenas.

Ademais, mesmo que a APIB tenha estado presente e apoiado a participação de diversos indígenas, nem a entidade, nem alguma representação indígena regional (como a COIAB) possui o status de organização observadora na COP. As organizações brasileiras que possuem status de observadora e fazem parte da constituinte indígena são: Uma Gota no Oceano, Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ), Centro de Trabalho Indigenista (CTI), Instituto Socioambiental (ISA) e Instituto Arayara. Com exceção da última, todas estavam presentes na COP 26 (UNFCCC, 2021a).

Como afirma Bortolotto (2020), não é possível declarar que todos os representantes das constituintes indígenas brasileiras na COP 26 eram de fato indígenas. Ainda assim, muitos indígenas brasileiros participaram integrando a Uma Gota no Oceano, havendo também participantes na delegação da COICA e outras organizações (UNFCCC, 2021a). Ainda que fossem por instituições diferentes, é possível perceber que, mediante a articulação da APIB, houve certo grau de organização no movimento indígena.

Outro critério a ser mencionado é o do engajamento. Analisa-se a interação dos povos indígenas brasileiros com as delegações das Partes, representadas pelas delegações dos países. Similarmente, estuda-se a interação das lideranças com organizações observadoras da COP e outras entidades.

QUADRO 9 - CRITÉRIO ENGAJAMENTO (PREENCHIDO)

Interação dos povos indígenas brasileiros na COP 26			
Presença/ Ausência de interação	Delegações das Partes	Organizações observadoras da COP	Outras entidades
	Presença	Presença	Presença

Fonte: Baseado em informações da APIB (2021a)

O quadro acima mostra como houve a presença da interação com as delegações das Partes, organizações observadoras da COP, além de outras

entidades. É importante citar que o item “Outras entidades” representa a imprensa e a sociedade civil de Glasgow.

Diante disso, observa-se que apesar dos povos indígenas terem tido um envolvimento com organizações, imprensa e as delegações dos países, essas interações tiveram ocorrências variadas. Enquanto pode-se afirmar que as lideranças indígenas estreitaram os laços com diferentes organizações observadoras, não se pode dizer o mesmo dos encontros entre os indígenas e as delegações das Partes.

Com base na agenda divulgada, percebe-se que os povos indígenas brasileiros conseguiram participar de vários eventos com outras delegações observadoras, como é o caso da WWF, e participar de atividades no Brazil Climate Action Hub. Além disso, as lideranças brasileiras aprofundaram os laços com outras organizações indígenas do mundo. Cita-se a COICA como exemplo.

Os indígenas também estabeleceram uma boa comunicação com os veículos de imprensa e com a sociedade civil de Glasgow. Eles não só deram entrevistas para mídias internacionais, como participaram de marchas pela cidade, engajando com cidadãos da Escócia na luta contra a crise climática e a garantia dos direitos dos indígenas.

Contudo, verifica-se que houve poucas interações com os representantes das delegações das Partes. Essa informação pode ser tanto verificada pela mídia oficial da APIB, quanto pela agenda das lideranças na COP26. Como mencionado previamente, o cronograma de atividades dos povos indígenas girava em torno de atividades paralelas à agenda oficial estabelecida pela UNFCCC. Portanto, constata-se que as delegações observadoras tinham uma limitação em relação às outras delegações.

Infelizmente, como previamente citado, o fato do Brasil ter se isolado de outras delegações que representavam a sociedade civil do seu país, só ajudou a deslegitimar a importância dos povos indígenas brasileiros face a sociedade internacional.

Outro critério também essencial de ser analisado é o da relevância. Esse parâmetro visa averiguar o resultado produtivo da presença dos indígenas brasileiros na COP 26. Isso será feito por meio da ocorrência ou não ocorrência da formação de parcerias com outras entidades, veiculação de discursos pela mídia

internacional e consideração das propostas de resolução levantadas pelos povos indígenas.

QUADRO 10 - CRITÉRIO RELEVÂNCIA (PREENCHIDO)

Resultado produtivo da comunicação/ exposição indígena			
Ocorrência/ Não ocorrência/ Não é possível afirmar	Firmação de parcerias com outras entidades	Veiculação dos discursos dos povos indígenas pela mídia internacional	Propostas de resolução para os fatos mencionados pelos povos indígenas
	Não é possível de afirmar	Ocorrência	Não ocorrência

Fonte: Das autoras (2023)

Como descrito no quadro acima, é notável a alta ocorrência da divulgação das falas dos povos indígenas pela mídia internacional. Isso se deve principalmente pelo discurso de abertura da Txai Suruí, sua manifestação rendeu matérias na BBC News, Greenpeace Canadá, entre outras. Em contrapartida, a firmação de parcerias com outras entidades é um item mais difícil de ser verificado.

Observa-se que os povos indígenas conseguiram dialogar com diferentes entidades e organizações, mesmo com tamanha exposição, não é certo afirmar que parcerias surgiram a partir da COP 26, visto que não foi encontrado registro que fizesse essa indicação. Contudo, não seria errado sustentar que houve um estreitamento de laços com outras instituições indígenas e outras organizações não governamentais. A partir disso, imagina-se que possa ter ocorrido o estabelecimento de novas parcerias no evento.

Em relação às propostas de resolução levantadas pelos povos indígenas, ao considerar as 23 decisões tomadas em Glasgow, percebe-se que as partes tiveram o foco de parar o avanço do aquecimento global com o estabelecimento da diminuição de 1,5° C da temperatura da terra. Além de incentivar políticas públicas voltadas para a eliminação do desmatamento e que protejam mais os povos tradicionais.

Apesar disso, percebe-se que por meio das decisões, não foi possível ter políticas diretamente ligadas à demarcação de terras e a um espaço dos povos indígenas nas tomadas de decisões das COP, pontos que foram uns dos principais levantados pela delegação brasileira indígena.

Logo, pelo próprio caráter do evento, foi possível observar tomadas de decisões importantes para o combate da crise climática, mas é certo afirmar que os indígenas ainda lutam por mais espaço e pelo seu direito à terra.

O próximo quadro, refletirá sobre o critério de lugar de atuação. A partir desse critério se analisará os espaços de participação dos indígenas, os seus lugares de discurso. Serão verificadas as cerimônias de abertura e encerramento, reuniões, pavilhões e eventos extra-oficiais.

QUADRO 11 - CRITÉRIO LUGAR DE ATUAÇÃO (PREENCHIDO)

Espaço de participação					
Ocorrência/ Não ocorrência/ Não é possível afirmar	Cerimônia de abertura/ encerramento	Sessões plenárias	Reuniões/ Eventos abertas	Pavilhões	Eventos extra-oficiais
	Ocorrência na cerimônia de abertura	Não é possível de afirmar	Ocorrência	Ocorrência	Ocorrência

Fonte: Das autoras (2023)

Segundo o quadro acima, é possível afirmar que as lideranças indígenas tiveram várias participações em reuniões e eventos abertos. De acordo com a agenda da APIB (2021a), os indígenas tiveram a possibilidade de se engajar e/ou palestrar em mais de 30 eventos.

No que se refere aos pavilhões, as lideranças estavam presentes em mais de dez eventos ocorridos nesses espaços, dentre eles, menciona-se que fizeram parte de mais de sete pavilhões indígenas, além de um do Reino Unido e outro da WWF. Os temas das discussões variavam entre o papel da mulher indígena, a luta pelos direitos indígenas, justiça climática e o impacto da mineração para as comunidades tradicionais.

Em relação a participação das cerimônias, como explanado anteriormente, apesar dos indígenas brasileiros não terem tido a oportunidade de palestrar no encerramento da COP 26, a Txai Suruí discursou na abertura do evento em Glasgow. Um marco importantíssimo nas COP, já que Txai Suruí foi a primeira mulher indígena a conseguir esse feito.

No que concerne, os eventos extra-oficiais, foi possível encontrar através das mídias da APIB, evidências de agendas que fugiam do cronograma oficial. Um dos principais feitos foi a marcha dos indígenas, além da marcha oficial do clima dentro

do calendário da COP 26, os indígenas organizaram uma marcha nos primeiros dias do evento.

Para finalizar a análise desse critério, afirma-se que o item da “Sessão de plenário” foi qualificado como não possível de se afirmar, pelo fato de ter tido uma indígena na delegação oficial brasileira, Joênia Wapichana, deputada federal na época. Contudo, apesar da deputada ter tido a possibilidade de fazer parte de alguma sessão plenária, acredita-se que tenha sido pouco provável. Isso pode ser justificado tanto pelo histórico de pouca integração indígena como representantes das Partes na COP, quanto pela hostilidade do governo brasileiro de 2021.

Como mencionado previamente, a COP ainda não concedeu aos indígenas uma delegação oficial que tenha poder de voto nas reuniões de tomada de decisão. Além disso, por conta de uma postura mais hostil com os indígenas durante o governo Bolsonaro, acredita-se que a delegação que representou o Brasil na COP 26 tenha dado poucas oportunidades para Joênia Wapichana se expressar.

Em entrevista (UOL, 2021), Txai Suruí comentou que após o seu discurso sofreu represálias de outros brasileiros e se sentiu ameaçada por expor uma opinião forte contra o governo brasileiro na época. Pouco se sabe de quem veio as ameaças, se eram de algum membro da delegação oficial brasileira ou de uma das observadoras. No entanto, esse acontecimento só faz aumentar as suspeitas da limitação dos povos indígenas em espaços mais formais de fala.

Finalizando, no que tange ao critério de inclusão de respostas no documento, observa-se que mesmo com diversas menções aos povos indígenas nas decisões finais, a atribuição dessas considerações não podem ser feitas diretamente aos povos indígenas brasileiros, tendo em vista que, caso tenha ocorrido a participação nas sessões plenárias em que os tópicos eram debatidos, seria somente de Joênia Wapichana, sendo assim uma expressão muito pequena para negociar as demandas indígenas brasileiras.

Com a grande maioria dos participantes indígenas participando da COP 26 enquanto observadores, era necessário esperar que os delegados do Brasil levassem suas manifestações para as sessões, e considerando a praticamente inexistente representação indígena na comitiva do Brasil, bem como a inércia do governo para tratar de questões como o desmatamento, supõe-se que isso foi pouco provável de ter acontecido.

Ainda, diferente do Protocolo de Quioto e do Acordo de Paris, decisões advindas das COPs que de fato entraram em vigor (BORTOLOTTI, 2020), as determinações advindas da COP 26 não possuem caráter legal, ficando assim a critério das Partes sua implementação ou não (DUARTE, 2022). Nesse sentido, por ser apenas uma recomendação, pode ser mais difícil que as propostas que mencionem os povos indígenas sejam de fato incorporadas em nível local ou nacional.

Caso isso ocorresse, representaria um grande avanço para o movimento indígena, pois seus direitos, práticas e conhecimentos seriam considerados no combate às mudanças climáticas (UNFCCC, 2021d), conferindo a esses povos o respeito e importância historicamente negligenciados no âmbito da Convenção e que eles reivindicam. Além disso, a possibilidade de integrarem a COP enquanto Partes (UNFCCC, 2021d) também seria um passo para um protagonismo climático dos povos indígenas na Conferência das Partes, participando ativamente na proposição de decisões.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os fatos apresentados, percebe-se que a temática ambiental e climática ainda é recente na arena internacional. Entretanto, por ser uma emergência global, que envolve a todos, urge-se a ação não apenas dos Estados, mas de diferentes atores. Nesse sentido, percebe-se que cada vez mais os povos indígenas se engajam nessa temática, reivindicando espaços como da Conferência das Partes, que ocorre no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Assim, a cada edição da COP, observa-se a movimentação dos povos indígenas para se fazer valer suas demandas, como foi visto na COP 26 pelos povos indígenas brasileiros.

Dessa maneira, considerando a governança global como um viés para compreender a atuação de agentes não-estatais na seara internacional; tendo a Conferência das Partes como um importante foro multilateral, entendendo suas atribuições, histórico de decisões e estrutura, que permite a participação da sociedade civil e dos povos indígenas; e refletindo sobre a atuação e ativismo dos povos indígenas brasileiros, é possível discorrer melhor sobre a participação desse grupo na COP 26.

Portanto, tendo em vista o objetivo geral deste trabalho, de analisar de que maneira a participação e o reconhecimento dos povos indígenas do Brasil foram incorporados na COP 26, distingue-se o grande engajamento e articulação desses povos para estarem presentes e se manifestarem na Conferência, no entanto, para fins de propostas e de uma participação efetiva, nota-se a necessidade dos indígenas ocuparem espaços específicos para de fato sugerir e participar das decisões, bem como a insuficiência de reconhecimento e proposição de soluções para os problemas que enfrentam no Brasil.

Percebe-se que a Conferência das Partes, ainda que admita a participação de Estados e da sociedade civil, destina somente aos representantes das Partes o poder de decisões oficiais, sendo esses espaços de negociação vedados para as organizações observadoras, as quais em sua maioria são compostas por membros da sociedade. Mesmo que seja possível que uma Parte destine parte de sua delegação para representantes desse grupo, isso não é regra, o que, por consequência, diminui a incidência de representantes indígenas nos locais restritos de decisão.

Apesar disso, nota-se que cada vez mais a sociedade civil busca se engajar na COP, com uma quantidade expressiva de participantes observadores e de organizações com status de observadora a cada edição da Conferência. Concomitante a essa evolução, os povos indígenas também foram reivindicando seu espaço dentro da COP, com as organizações indígenas alcançando status de constituinte, menções aos povos indígenas nas decisões das Conferências, e a criação da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas.

Paralelo a esse histórico de movimentações e conquistas dos povos indígenas como um todo em âmbito climático internacional, através da COP, a comunidade indígena brasileira também apresenta uma longa trajetória de luta e ativismo pelos seus direitos, que incidiram no espaço da Conferência.

Assim, na COP 26, os povos indígenas brasileiros conseguiram levar a maior delegação indígena até o momento para a Conferência, participando de diversos eventos, interagindo com variados atores, e expondo seu trabalho, reivindicações e propostas.

Todavia, percebe-se que, à nível da Conferência das Partes e da UNFCCC, a participação dos povos indígenas brasileiros é pouco resolutiva, pois não ocupam os espaços de tomada de decisão, não podendo assim negociar ativamente e fazer com que suas demandas sejam colocadas como tópicos a serem debatidos na COP, nem que suas percepções de mundo, considerando sua vivência e contato com a natureza, possam ser incorporadas para haver decisões efetivas para o combate das mudanças climáticas.

Ainda que se observe recentes avanços no tocante a uma maior consideração sobre os povos indígenas nos processos das Conferências das Partes, nota-se que ainda não houve grandes ações dos indígenas brasileiros, visto que, por exemplo, nenhum participou do Grupo de Trabalho Facilitador da LCIPP, sendo assim mais provável considerar que os progressos realizados no que tange ao povos indígenas na COP foi fruto do ativismo histórico do movimento como um todo, não de uma comunidade somente.

Além disso, baseando-se nos fatos considerados, é possível perceber que, para fortalecer o movimento indígena brasileiro no âmbito da Conferência das Partes e da agenda ambiental e climática como um todo, mais espaços de protagonismo devem ser ocupados por esses povos, para que suas vozes sejam ouvidas e eles sejam ativamente agentes da mudança.

Tendo em vista que esse trabalho buscou analisar a participação dos povos indígenas brasileiros na COP 26, recomenda-se que seja feito um estudo mais aprofundado no que tange à edição mais recente da Conferência até o momento, a COP 27, para analisar se houve mudança na inserção indígena. Além disso, cabe também analisar as futuras sessões da COP, visto que a partir da criação do Ministério dos Povos Indígenas em 2023, bem como com a premissa de uma realização da Conferência no Brasil, pode haver transformações e avanços na participação dos povos indígenas brasileiros no tocante da governança global ambiental e climática a partir da Conferência das Partes.

REFERÊNCIAS

ALAYZA, Natalia et al. **COP27: principais resultados e perspectivas para 2023**. WRI Brasil, 2022. Disponível em:

<<https://www.wribrasil.org.br/noticias/cop27-principais-resultados-e-perspectivas-para-2023#:~:text=A%20decis%C3%A3o%20tomada%20na%20COP27,57%25%20de%20redu%C3%A7%C3%A3o%20at%C3%A9%202030.>> Acesso em: 10 de fev. 2023

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia; VARELLA, Marcelo Dias; SCHLEICHER, Rafael T. **Meio ambiente e relações internacionais: perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate**. Revista brasileira de Política Internacional, v. 47, p. 100-130, 2004.

BASTOS, Pablo Nabarrete. Dialética do engajamento: uma contribuição crítica ao conceito. **MATRIZES**, v. 14, n. 1, p. 193-220, 2020.

BELFER, E.; FORD, J. D.; MAILLET, M.; ARAOS, M.; FLYNN, M. Pursuing an Indigenous Platform: Exploring Opportunities and Constraints for Indigenous Participation in the UNFCCC. **Global Environmental Politics**, v. 19:01, n. February, p. 12–33, 2019.

BORTOLOTTO, Fernanda. Participação indígena brasileira na Convenção do Clima: a construção da agenda climática como pauta de luta. 2020.

BRYSK, Alison. **From Tribal Village to Global Village: Indian Rights and International Relations in Latin America**. Stanford, CA: Stanford University Press, 2000.

CARTA DE TARUMÃ: Declaração dos povos indígenas da Amazônia brasileira frente à crise climática. APIB, 2021c. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2021/10/29/carta-de-taruma-declaracao-dos-povos-indigenas-da-amazonia-brasileira-frente-a-crise-climatica/>>. Acesso em: 10 fev 2023.

COMMISSION ON GLOBAL GOVERNANCE. **Our global neighbourhood**. Oxford, Inglaterra: Oxford University Press, 1995. Disponível em: <<https://www.gdrc.org/u-gov/global-neighbourhood/chap1.htm>> . Acesso em: 28 ago 2022.

CORRÊA, Otávio A. S. **Ativismo internacional e a democracia cosmopolita: ambiguidades e conflitos?**. Revista de Relações Internacionais em Iniciação Científica, v. 7, n. 13, 2020.

COP26. APIB, 2021a. Disponível em: <<https://apiboficial.org/cop26/>>. Acesso em: 01 mar 2023.

COP26: Txai Suruí diz que foi intimidada por brasileiros após discurso. UOL, 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2021/11/03/cop26-txai-suru-indigena-indimidada-fala.htm>>. Acesso em: 10 mar 2023.

Declaration of the First International Forum of Indigenous Peoples on Climate Change. Disponível em:

<<https://amazonwatch.org/news/2000/0906-declaration-of-the-first-international-forum-of>>. Acesso em: 10 fev 2023.

DUARTE, Wander de Jesus Barboza. TRATADOS E CONFERÊNCIAS CLIMÁTICAS: UMA CRONOLOGIA GERAL E DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL. **Revista Ibero-Americana de Humanidades**, Ciências e Educação, v. 8, n. 8, p. 110-132, 2022.

FARIAS FILHO, M; ARRUDA FILHO, E.J.M. **Planejamento da pesquisa científica**. 2º Ed. São Paulo:Atlas, 2015. p.55 a 68

FERRARI, Alexandre Harlei. **De Estocolmo, 1972 a Rio+ 20, 2012: o discurso ambiental e as orientações para a educação ambiental nas recomendações internacionais**. Araraquara: UNESP/FCL, 2014. 226 p. 2014. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar.

FERREIRA, Bruna de F. B. **O fórum social mundial e a articulação em rede dos novos atores das Relações Internacionais**. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016.

FIGUEIREDO, Laura Maia de. O conceito de relevância e suas implicações. 1977.

GIL, Antonio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Alcindo. O conceito de governança. *In: Anais do XIV do Congresso Nacional do Conpedi*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

_____. **Governança Global e Relações Internacionais**. Caderno de Relações Internacionais, v. 13, n. 24, 2022

IISD. Glasgow Climate Change Conference: 31 October – 13 November 2021. Earth Negotiations Bulletin, Vol. 12 No. 793. 2021

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2010: características gerais dos indígenas – resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IPAM. **Povos Indígenas e Participação nas Negociações do Clima**, 2012. Disponível em:

<<https://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/index.php/estantes/diversos/1314-povos-indigenas-e-participacao-nas-negociacoes-do-clima>>. Acesso em: 10 fev 2023

JATOBÁ, Daniel, LESSA, Antônio Carlos (coord.), OLIVEIRA, Henrique Altemani de (coord.). **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN 978-85-02-19969-9

JOERSS, O.; SILVA, C. R. da; SANTOS, M. A. dos. Mudanças climáticas na agenda global: O que aprendemos com as Conferências das Partes (COP) e o que está em jogo na COP 26. **Rev. C&Trópico**, v. 45, n. 2, p. 37-54, 2021. DOI: [https://doi.org/10.33148/cetropi-cov45n2\(2021\)art3](https://doi.org/10.33148/cetropi-cov45n2(2021)art3)

KECK, Margareth e SIKKINK, Kathryn.. **Activists beyond borders**. Cornell University Press, 1998

KEOHANE, R. O.; NYE, J. S. **Power and interdependence: world politics in transition**. 3. ed. New York: Longman, 1977

KRATOCHWILL, Friedrich. "**Global Governance and the Emergence of a 'World Society'**". *In. The Puzzles of Politics: Inquiries into the Genesis and Transformation of International Relations*. New York: Routledge, 2011.

LCIPP. **Facilitative Working Group**. LCIPP, [201-?]. Disponível em: <<https://lcipp.unfccc.int/facilitative-working-group-fwg/lcipp-facilitative-working-group>> Acesso em: 22 jan 2023.

LOBATO, T. K. **Políticas em movimento: instituições, ações de estado e servidores públicos indígenas na Secretaria de Estado para os Povos Indígenas do Amazonas (Seind/AM)**. Horizontes Antropológicos, v. 24, n. 50, p. 53–82, 2018.

LORENZETTI, J. V.; CARRION, R. M. **Governança ambiental global: atores e cenários**. Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, 10, n. 3, 2012.

Não existe solução para crise climática sem Terras e Povos Indígenas. APIB, 2021b. Disponível em: <https://apiboficial.org/files/2021/10/CartaAPIBcop26_PT_livreto.pdf>. Acesso em: 10 fev 2023.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas. (2003)

MAUAD, A. C. E. **Governança global: intersecções com paradiplomacia em meio à crise climática**. BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, [S. l.], n. 78, p. 17–28, 2014. Disponível em: <<https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/394>>. Acesso em: 10 ago 2022.

MAZZINI, Leandro. Passeio em Glasgow: Comitiva do Brasil teve 466, raros cientistas e muitos políticos. **Coluna IstoÉ**, 2021. Disponível em: <<https://istoe.com.br/passeio-em-glasgow-comitiva-do-brasil-teve-466-raros-cientista-s-e-muitos-politicos/>>. Acesso em: 5 dez 2022.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. O que é REDD+. 2016. Disponível em: <<http://redd.mma.gov.br/pt/pub-apresentacoes/item/82-o-que-e-redd>>. Acesso em: 14 fev 2023

MONTEIRO, Hugo. S. M. **A Anarquia do Sistema Internacional: O Neorealismo de Kenneth Waltz aplicado ao Século XXI**. Tese (Mestrado em Relações Internacionais e Estados Europeus)- Escola de Ciências Sociais, Universidade de Évora. Évora, p. 91, 2020.

ONU. **United Nations Framework Convention on Climate Change**. 1992. Disponível em:

<https://unfccc.int/sites/default/files/convention_text_with_annexes_english_for_posting.pdf>. Acesso em: 3 fev 2023.

ROCHA Silva da; OLIVEIRA Alice Freitas de. **Novas Perspectivas de interação para uma melhoria na governança global ambiental.** [s.l.]: [s.n.], 2014.

ROSA, Breno Augusto Alves Pereira; BUENO, Ironildes. **O panorama contemporâneo da governança global do meio ambiente: atores e desafios.** World Citizen Magazine, v. 1, n. 1, 2013.

ROSENAU, James N. "Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial". In: Rosenau, James N. e Czempiel, Ernst-Otto. **Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial.** Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

TEIXEIRA, Izabella. Entrevista com Izabella Teixeira: **"Este século será marcado pela era climática"** [nov 2021]. Entrevistadora: Leda Letra. Entrevista concedida à ONU News. Disponível em: <<https://m.youtube.com/watch?v=JdEnGQbFYf4>>. Acesso em: 16 mai 2022.

TXAI Suruí, jovem indígena brasileira, acaba de discursar na abertura da COP26. WWF, 2021. Disponível em: <<https://www.wwf.org.br/?80429/Txai-Surui-jovem-indigena-brasileira-acaba-de-discursar-na-abertura-da-COP26>>. Acesso em: 01 mar 2023.

ROCHA, William Monteiro. **"Da belle-epoque à bréa-epoque": Relações Internacionais e a governança das mudanças climáticas na Amazônia: um diálogo entre o público, o privado e o internacional no desenvolvimento sustentável dos Estados do Pará e do Amazonas.** 2019.

SANTOS, Luana Appel dos. **O movimento indígena e a política indigenista: Uma breve análise sobre o movimento do povo Tremembé de Raposa-MA.** UFMA. Maranhão, 2019.

SANTOS, Rui F. **"A Anarquia nas Teorias das Relações Internacionais: Hegemonia de Paradigmas ou Necessidade Conceptual?"**. Tese (Mestrado em Ciências Políticas e Relações Internacionais)- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova Lisboa. Lisboa, p. 245, 2017.

SANTOS, Nathali Germano dos. **A contribuição dos povos indígenas para o fortalecimento da recuperação da vegetação nativa do Brasil.** Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5601>>. Acesso em: 10 fev 2023.

SOUZA, Maria Cristina Oliveira; CORAZZA, Rosana Icassatti. Do Protocolo Kyoto ao Acordo de Paris: uma análise das mudanças no regime climático global a partir do estudo da evolução de perfis de emissões de gases de efeito estufa. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 42, 2017.

STANISKI, Adelita; KUNDLATSCH, Cesar Augusto; PIREHOWSKI, Dariane. O conceito de lugar e suas diferentes abordagens. **Perspectiva Geográfica**, v. 9, n. 11, 2014.

SUSUI, Ariene; NAWA, Tarisson. **23 lideranças indígenas da Amazônia brasileira participam da COP 26 em Glasgow**. COIAB, 2021. Disponível em: <<https://coiab.org.br/conteudo/23-lideran%C3%A7as-ind%C3%ADgenas-da-amaz%C3%B4nia-brasileira-participam-da-cop-26-em-1635981477618x337457634811576300>>. Acesso em: 10 dez 2022.

UN CLIMATE CHANGE NEWS. **Ministers Meet in Milan for pre-COP 26 Discussions**. UNFCCC, 2021. Disponível em: <<https://unfccc.int/news/ministers-meet-in-milan-for-pre-cop-26-discussions>>. 2 dez 2022.

UNFCCC. **Protocolo de Quioto**. 1997. Disponível em: <<https://unfccc.int/sites/default/files/resource/docs/cop3/l07a01.pdf>>. Acesso em 7 jan 2023.

_____. **Observer organizations**. [199-?]. Disponível em: <<https://unfccc.int/process-and-meetings/parties-non-party-stakeholders/non-party-stakeholders/overview/observer-organizations>>. Acesso em: 30 jan 2023.

_____. **Report of the Conference of the Parties on its eleventh session, held at Montreal from 28 November to 10 December 2005 - Addendum - Part Two: Action taken by the Conference of the Parties at its eleventh session**. 2005

_____. **Acordo de Paris**. 2015a. Disponível em: <https://unfccc.int/sites/default/files/english_paris_agreement.pdf>. Acesso em: 24 fev 2023.

_____. **Report of the Conference of the Parties on its twenty-first session, held in Paris from 30 November to 13 December 2015 - Addendum - Part two: Action taken by the Conference of the Parties at its twenty-first session**. 2015b

_____. **Report of the Conference of the Parties on its twenty-third session, held in Bonn from 6 to 18 November 2017 - Addendum - Part two: Action taken by the Conference of the Parties at its twenty-third session**. 2017

_____. **Report of the Conference of the Parties on its twenty-fourth session, held in Katowice from 2 to 15 December 2018 - Addendum - Part two: Action taken by the Conference of the Parties at its twenty-fourth session**. 2018

_____. **Report of the Conference of the Parties on its twenty-fifth session, held in Madrid from 2 to 15 December 2019 - Addendum - Part two: Action taken by the Conference of the Parties at its twenty-fifth session**. 2019

_____. **Conference of the Parties Twenty-sixth session - List of participants**. 2021a

_____. **Report of the Conference of the Parties on its twenty-sixth session, held in Glasgow from 31 October to 13 November 2021 - Part one: Proceedings**. 2021b

_____. **Daily programme**. 2021c. Disponível em: <<https://unfccc.int/cop26/daily-programme>>. Acesso em: 3 fev 2023.

_____. **Report of the Conference of the Parties on its twenty-sixth session, held in Glasgow from 31 October to 13 November 2021 - Addendum Part two: Action taken by the Conference of the Parties at its twenty-sixth session.** 2021d

_____. **Pavilions at COP 26.** 2021e. Disponível em:
<<https://unfccc.int/cop26/pavilions>>. Acesso em: 12 fev 2023

_____. **Statistics.** 2022a. Disponível em:
<<https://unfccc.int/process-and-meetings/parties-non-party-stakeholders/non-party-stakeholders/statistics#Statistics-on-admission>>

_____. **Non-governmental organization constituencies.** 2022b. Disponível em:
<https://unfccc.int/sites/default/files/resource/constituencies_and_you.pdf>. Acesso em: 7 fev 2023

_____. **UNFCCC standard admission process for non-governmental organizations (NGOs).** 2023. Disponível em:
<https://unfccc.int/sites/default/files/resource/standard_admission_process_ngos_en.pdf>. Acesso em: 5 fev 2023

URT, João Nackle. **Povos indígenas como atores da governança global.** 3º Encontro Nacional ABRI, São Paulo, p. 1-18, 2011.

_____. **O lugar dos povos indígenas na política global contemporânea.** Tensões Mundiais, v. 11, n. 21, p. 225-250, 2015.

VIEIRA, Ana Cândida Ferreira. **A polidez climática através das Conferências das Partes: ensaio político.** Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, v. 5, n. 9, p. 75-87, 2018

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos / Robert K. Yin; trad. Daniel Grassi - 2.ed. -Porto Alegre : Bookman, 2001.

ZUPPI, Patrícia. **Lideranças indígenas da RCA rumo à COP 26.** RCA, 2021. Disponível em:
<<https://rca.org.br/2021/10/liderancas-indigenas-da-rca-rumo-a-cop-26/>> . Acesso em: 13 fev 2023.